



PROTOCOLO GERAL  
64583.002276/2021-34

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 44/2020-HMAR

VOLUME VI

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Produtos para Saúde III para o Hospital Militar de Área de Recife.

**INTERESSADO:** HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

**ANEXOS:** Documentos conforme termo de autuação.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na SALC	12	11	2020	17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO VI VOLUME

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2021  
procedemos à abertura do Volume VI do Pregão Eletrônico  
Nº 4412020, iniciando-se com a folha nº 1014.

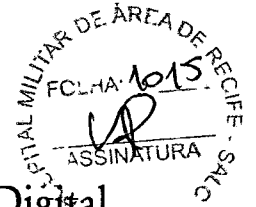
Hospital Militar de Área de Recife

UASG: 160199

LUCAS ESTRELA DA SILVA – 3º SGT  
AUX. DA SUBSEÇÃO DE LICITAÇÃO DO HMAR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.991.790/0001-38 DUNS®: 897780780  
Razão Social: CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CRM MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 15/03/2022

FGTS Validade: 15/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/11/2021

Receita Municipal Validade: 30/10/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 08/10/2021 08:35

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_



1016  
VAP  
SINA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.991.790/0001-38 DUNS@: 897780780  
Razão Social: CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CRM MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/11/2003  
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS  
CNAE Secundário 2: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 3: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 6: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 7: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

**Dados para Contato**

CEP: 50.720-160  
Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS, 92 - PRADO  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 32263440  
E-mail:

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 770.594.764-15  
Nome: ROGERIO JOSE DE ARRUDA

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 770.594.764-15  
Nome: ROGERIO JOSE DE ARRUDA  
E-mail: licitacao@crmmedical.com.br

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 770.594.764-15 Participação Societária: 90,00%  
Nome: ROGERIO JOSE DE ARRUDA  
Número do Documento: 4322120 Órgão Expedidor: SSP/PE  
Data de Expedição: 21/12/1989 Data de Nascimento: 02/12/1973  
Filiação Materna: MARIA DO SOCORRO DE ARRUDA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 865.853.124-49  
Nome: JACIARA ALEXANDRINA SOUZA DE ARRUDA  
Carteira de Identidade: 4473967 Órgão Expedidor: SSP-PE  
Data de Expedição: 05/10/2007

CEP: 51.011-010  
Endereço: RUA CAPITAO REBELINHO, 580 - APTO 501 - PINA  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 32545516  
E-mail: atendimento@crmmedical.com.br

#### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 095.088.954-70 Participação Societária: 10,00%  
Nome: LUCAS SOUZA DE ARRUDA  
Número do Documento: 8645199 Órgão Expedidor: SDS/PE  
Data de Expedição: 06/10/2008 Data de Nascimento: 26/11/1993  
Filiação Materna: JACIARA ALEXANDRINA DE SOUZA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 51.011-010  
Endereço: RUA CAPITAO REBELINHO, 580 - APTO 501 - PINA  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 32545516  
E-mail: licitacao@crmmedical.com.br

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

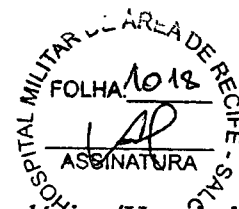
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

#### Serviços

Emitido em: 08/10/2021 08:41

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

## Relatório de Credenciamento



### Serviços

12963 - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar

13528 - Manutenção de Aparelho Oftalmológico

16055 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

16314 - Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

20869 - Manutenção de Material Hospitalar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2021 08:39:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **05.991.790/0001-38**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

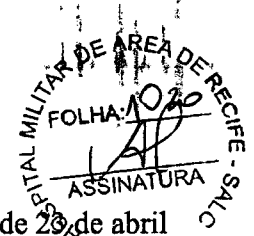
Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05.991.790/0001-38

LIMPAR



Data da consulta: 08/10/2021 08:00:09

Data da última atualização: 07/10/2021 18:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

AO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
SETOR DE LICITAÇÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAI  
FOLHA: 1022  
ASSINATURA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.00001002/2020-98  
UASG: 160199

FORNECEDOR	
Razão Social:	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Nome fantasia:	CRM MEDICAL
CNPJ:	05.991.790/0001-38
Endereço:	Rua Pandiá Calógeras, 92 – Prado - RECIFE/PE – CEP: 50720-160
Site:	www.crmmedical.com.br
e-mails:	licitacao@crmmedical.com.br
Telefones (DDD):	(81) 3226-3440 – (81) 99194-5809
Representante legal:	Rogério José de Arruda
CPF:	770.594.764-15
Dados Bancários:	Banco do Brasil Agência 1836-8 Conta Corrente: 137734-5
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA/CONTRATO DESTA LICITAÇÃO	
Nome:	Rogério José de Arruda
Estado Civil:	Casado
Identidade:	4.322.120 SSP/PE
Nacionalidade:	Brasileiro
CPF:	770.594.764-15
Função:	Sócio Administrador

Prezados (as) Senhores (as):



Temos o prazer de submeter a Vossa Execlência a proposta comercial para fornecimento de itens abaixo discriminados:

ITEM 52 - 428447 - GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MINIMO 18CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPIS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.

Marca/fabricante: OLTRAMED  
Procedência: IMPORTADA  
Código: DCS33  
Registro no MS nº: 81425780019  
Quantidade: 60 (sessenta) unidades  
Preço unitário: R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais).  
Preço total: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

**CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Pandiá Calógeras, 92 - Prado | Recife/PE - CEP: 50.720-160  
Fone/Fax: 81 3226.3440 | E-mail: atendimento@crmmedical.com.br  
CNPJ: 05.991.790/0001-38 | IE: 031.2291-31

27



ITEM 103 – 458242 - LIGADURA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMATO ANEL, USO LIGADURA DE VARIZES (ESÔFAGO/HEMORRÓIDAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.

Marca/fabricante: FERRARI  
Procedência: NACIONAL  
Código: PF-112  
Registro no MS nº: 10382810050  
Quantidade: 500 (quinhentas) unidades (Cada pacote contém 100 UNIDADES)  
Preço unitário: R\$ 300,00 (Trezentos reais)  
Preço total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).**

#### CONDIÇÕES GERAIS

**Validade da Proposta:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Validade da Vigência de Preços:** 12 (doze) meses.

**Garantia:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

**Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**Prazo de Pagamento:** até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto respectivo (aceite técnico).

**Dos Preços:** Estão inclusos nos preços cotados, todas as despesas que incidam sobre este fornecimento, tais como, impostos, fretes, seguros e demais despesas.

**Declaramos** para os devidos fins, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório para esta aquisição.

Recife, 17 de maio de 2021.

*Rogério José de Arruda*

CR Medical Produtos e Serviços Ltda.  
Rogério José de Arruda  
CPF: 770.594.764-15  
RG: 4.322.120 SSP/PE  
Sócio Administrador

**CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Pandiá Calógeras, 92 - Prado | Recife/PE - CEP: 50.720-160  
Fone/Fax: 81 3226.3440 | E-mail: atendimento@crmmedical.com.br  
CNPJ: 05.991.790/0001-38 | IE: 031.2291-31



## Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde  
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária



### LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027192621

Data Validade: 03/05/2022

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8027192621, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 05.991.790/0001-38  
Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS, 92  
PRADO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 426982.9

Inscrição Mercantil: 348.249-9

Responsável Técnico: DANIEL AMARANTE TORRES BANDEIRA, CPF - 034.814.484-90, Orgão - CREA-PE, Registro profissional - 1800519745

#### 2. Atividade(s):

Código	Descrição
3312103	MANUTEN E REP DE APAR ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIP DE IRRADIAÇÃO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

#### 3. Condicionante(s) Geral(is)

#### 4. Condicionante(s) Específica(s)

#### 5. Informação(ões) Complementar(es)

Veículo placa: PCA-0086



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.513.946/0001-14	<b>Autorização</b>	1.03.413-5
<b>Produto</b>	RESOLUTION DISPOSITIVO DE CLIP		
<b>Modelo Produto Médico</b>	Resolution: M00522600, M00522601, M00522602, M00522610, M00522611, M00522612.		
<b>Tipo de Arquivo</b>	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão	
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)		
<b>Nome Técnico</b>	GRAMPOS		
<b>Registro</b>	10341350360		
<b>Processo</b>	25351.214421/2004-07		
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	07/03/2025		

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

**CNPJ** 01.513.946/0001-14 **Autorização** 1.03.413-5

**Produto** CATETER COM AGULHA PARA TERAPIA POR INJECAO INTERJECT

## Modelo Produto Médico

M00518201

M00518150, M00518160, M00518250, M00518260, M00518350, M00518360, M00518100, M00518110, M00518200, M00518210, M00518300, M00518310.

M00518101, M00518111, M00518101, M00518211, M00518301, M00518311.

M00518151, M00518161, M00518251, M00518261, M00518351, M00518361,

## Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Cateteres**Registro** 10341350387**Processo** 25351.202041/2004-11

**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE

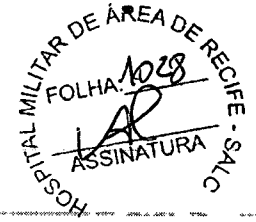
Voltar



Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.513.946/0001-14	<b>Autorização</b>	1.03.413-5
<b>Produto</b>	SPEEDBAND SUPERVIEW LIGADURA ELÁSTICA		
<b>Modelo Produto Médico</b>	M00542250; M00542251; M00542253		
<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>	
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Anexo IIIB - RO 10341350573.pdf	1108154/20-4 - 12/04/2020 - 11:24	
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Anexo IIIB - IU 10341350573.pdf	1108154/20-4 - 12/04/2020 - 11:24	
<b>Nome Técnico</b>	Dispositivos		
<b>Registro</b>	10341350573		
<b>Processo</b>	25351.183534/2010-21		
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	07/12/2025		

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

**CNPJ** 01.513.946/0001-14 **Autorização** 1.03.413-5

**Produto** Alça de Polipectomia

## Modelo Produto Médico

Alça de Polipectomia Captiflex: M00562401, M00562402, M00562421, M00562422, M00562471

Alça de Polipectomia Captivator II: M00561291 Alça de Polipectomia Captivator II: M00561291, M00561221, M00561222, M00561223, M00561231, M00561232, M00561233, M00561241, M00561242, M00561243, M00561191, M00561192, M00561193

Alça de Polipectomia Captivator: M00561311, M00562301, M00562321, M00562341, M00562371, M00562391, M00562451

Alça de Polipectomia Profile: M00562531, M00562551, M00562571

Alça de Polipectomia Sensation: M00562651, M00562652, M00562671, M00562672, M00562673, M00562691, M00562692, M00562693, M00560311, M00560321, M00560331

**Nome Técnico** Alça de Polipectomia**Registro** 10341350704**Processo** 25351.038477/2012-61**Origem do Produto**

- FABRICANTE: BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - COSTA RICA
- FABRICANTE: BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO**Vencimento do Registro** 06/08/2027

Voltar



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ**

05.991.790/0001-38

**Endereço Completo**

RUA PANDIÁ CALÓGERAS, Nº 92 - PRADO CEP: 50.720-160 - RECIFE/PE

**Telefone**

(81) 3226-3440

**Responsável Técnico**

BORIS BOTLER

**Responsável Legal**

ROGERIO JOSE DE ARRUDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.735-1 (P3753821X08W)

**Data do Cadastro**

10/11/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.011129/2008-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

# MULTI DIAGNÓSTICA

## TECNOLOGIA LABORATORIAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA 1030  
ASSINATURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CR Medical Produtos e Serviços Ltda**, sediada na Rua Pandiá Calógeras, 92, Prado - Recife/PE, CNPJ nº 05.991.790/0001-38, nos forneceu os produtos da marca **MEDTEC**, relacionados abaixo em plenas condições de uso, para esta unidade hospitalar.

QTD.	MOD.	DESCRIÇÃO
25	MEDTEC GEMINI	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36, TIPO PONTA CURVA, ESTERILIDADE ESTÉRIL.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente suas obrigações, atendendo plenamente a qualidade e pontualidade do fornecimento, durante o prazo de garantia, não tendo até o momento nada que a desabone.

Recife, 21 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

MULTI DIAGNÓSTICA LTDA.  
*[Handwritten Signature]*

CNPJ 02.771.724/0001-64  
MULTI DIAGNÓSTICA LTDA.  
Rua Padre Capistrano, 138  
Campo Grande - CEP 52031-100  
RECIFE - PE



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOV. PAULO GUERRA  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CR Medical Produtos e Serviços Ltda - ME, sediada na Rua Pandiá Calógeras, 92, Prado - Recife/PE, CNPJ nº 05.991.790/0001-38, nos forneceu/fornece os acessórios de endoscopia em geral da marca Boston Scientific, em diversas ocasiões para esta unidade hospitalar. Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade e pontualidade do fornecimento, não tendo até o momento nada que a desabone.

Recife, 23 de janeiro de 2019

  
Bianca Barbieri Borgatto

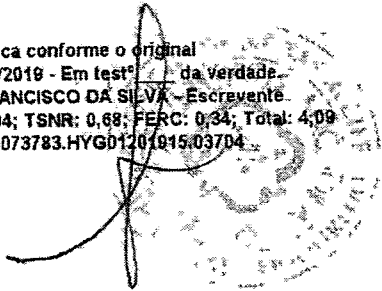
Gestora de Engenharia e Manutenção

Matricula nº 379183-1

Bianca Barbieri Borgatto  
Gestora de Engenharia e Manutenção  
Hospital da Restauração  
Mat. 379183-1



Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 23/01/2019 - Em test. da verdade  
RICARDO FRANCISCO DA SILVA - Escrevente  
Emol.: R\$ 3,94; TSNR: 0,69; FERC: 0,34; Total: 4,97  
Selo Digital 0073783.HYG01201915-03704





validado em www.dps.pe.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

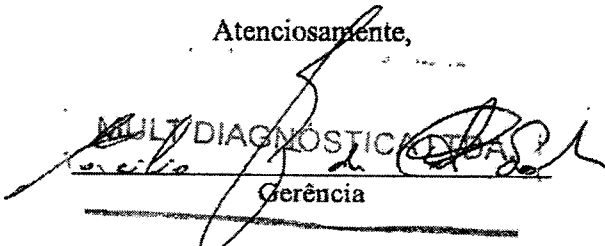
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CR Medical Produtos e Serviços Ltda - ME**, sediada na Rua Pandiá Calógeras, 92, Prado - Recife/PE, CNPJ nº 05.991.790/0001-38, nos forneceu/fornece os produtos da marca **OLTRAMED**, relacionados abaixo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Descrição	Quantidade
Grampeador Cirúrgico Linear - Carga com 6 Lindas de Grampo - 75 mm - Modelo LCS75X4.3	15 unds
Carga Para Grampeador Linear Cortante - Carga com 6 Lindas de Grampo - 75 mm - Modelo LCR75X4.3	15 unds

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente suas obrigações contratuais, atendendo plenamente a qualidade e pontualidade do fornecimento, não tendo até o momento nada que a desabone.

Recife, 26 de março de 2019.

Atenciosamente,

  
MULTI DIAGNÓSTICA LTDA.  
Gerência

CNPJ: 02.771.724/0001-64  
MULTI DIAGNÓSTICA LTDA.  
Rua Padre Capistrano, 138  
Campo Grande - CEP 52031-100  
RECIFE - PE



Estado de Pernambuco

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/A  
FOLHA: 1633  
ASSINATURA



TJPE  
Justiça e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.991.790/0001-38.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 06 de ABRIL de 2021, por Adriana Barbosa Lopes

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629  
SERVIDOR - Informação  
em 06/04/2021 às 19:16N/S Cert.: 107228481510807007347701059095142690564  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
FE.7B.K0.A7.X2



RECIFE - SIA/S  
 OLHA: 1031  
 ASSINATURA

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>				
CPICAFJ		COMPETÊNCIA	VALEO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
05.991.790/0001-38		2021/01	10/08/2021	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	04/02/2004
INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA				
348.249-9		CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA CRM MEDICAL				
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL				FONE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		atendimento@crmedical.com.br				99113298
TRIBUTOS		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
ISS - HOM. TRIBUTAÇÃO NORMAL		426982-9	RUA PANDIA CALOGERAS 92			
ITR - TRIBUTAÇÃO NORMAL			PRADO 50720-160 RECIFE PERNAMBUCO			
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> SONDASTE <input type="checkbox"/> FÔRNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA PANDIA CALOGERAS 92			
OCCUPAÇÃO DE ÁREA MOBILAR		PRADO 50720-160 RECIFE PERNAMBUCO				
ATIVIDADE(S)		COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS AP MANUTEN E REP DE APAR ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIP DE IRRADIAÇÃO APV COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS APV				
PÚBLICIDADE						
ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 RECEIVO DE RECEITAS DE SERVIÇOS

NOME: **ROGERIO JOSÉ DA ARRUDA**

CPF: **4322120-8** DATA NASCIMENTO: **02/12/1973**

CPF: **770.584.764-10** DATA NASCIMENTO: **02/12/1973**

NOME: **JOSE SALVANO DE ARRUDA**

MARCA DO BICHO DE LEITE: **MUDA**

Nº REGISTRO: **00445021303** VALOR: **10/10/2018** CATEGORIA: **46/01/0003**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1683679728**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1683679728**

OBSERVAÇÕES

*Rogério José de Arruda*

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **19/10/2018**

ASSINATURA DO PRECATORIO: *[Assinatura]* Nº 393631-14754  
 Nº 20086611023

**FERNAMBUCO**

RECIBO DE RECEITAS DE SERVIÇOS  
 FOLHA **1025**  
 ASSINATURA  
**SALC**

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatooficialrecife.com.br  
 Av. Herculano Badolet, 863 - Vila Recife - Pernambuco - Fone: (11) 3093-0800  
 Avenida de Filadelfia - Jardim de Oliveira Filho - Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 23/11/2018 - Em tes. de verdade.  
**RICARDO FRANCISCO DA SILVA** - Escrevente  
 Emol.: R\$ 3,94, TSNR: 0,68, FERC: 0,34, Total: 4,96  
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073783 RFO11201809,01146

Comite Autenticador em: www.tpe.jus.br/selo/digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.991.790/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/11/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRM MEDICAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PANDIA CALOGERAS</b>	NÚMERO <b>92</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>50.720-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRADO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3226-3440</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 15:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DE 2020



Segue abaixo os cálculos para comprovação dos índices contábeis de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (IGE), Liquidez Corrente (ILC) da empresa **CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.991.790/0001-38.

## ÍNDICE CONTÁBEIS DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo	3.104.768,77	
<hr/>		= 25,83
Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo	120.171,43	

## ÍNDICE CONTÁBEIS DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

Ativo Total	3.191.944,49	
<hr/>		= 26,56
Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo	120.171,43	

## ÍNDICE CONTÁBEIS DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

Ativo Circulante	3.104.768,77	
<hr/>		= 25,83
Passivo Circulante	120.171,43	

Recife 09 de março de 2021.

*Rogério José de Arruda*

Rogério José de Arruda  
Sócio-Administrador  
CPF.: 770.594.764-15

*João Rafael Belo de Araújo*  
João Rafael Belo de Araújo  
Contador  
Registro no CRC.: PE-006612/O-1  
CPF.: 022.180.704-72



Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.AOZ03202106.023761  
Emolumentos 4,52 TSNR 0,73 FERC 0,40 FERMO 0,04  
FUNSEG 0,07 ISS 0,18 Total R\$ 4,70  
Recife, 22/03/2021

BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: [www.tao.ja.br/selo/digital](http://www.tao.ja.br/selo/digital)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

Nº 2220527860/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: WZ735

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei-5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.991.790/0001-38

Registro: 0000048949

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 80.000,00

Data do Capital: 01/11/2006

Faixa: 2

Objetivo Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PANDIA CALOGERAS,, 92, PRADO, RECIFE, PE, 50720160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE012161

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANIEL AMARANTE TORRES BANDEIRA

Registro: 1800519745

CPF: 034.814.484-90

Data Início: 05/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BORIS BOTLER

Registro: 1806354853

CPF: 186.723.294-49

Data Início: 15/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220527860/2021**

**Emissão: 31/03/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: WZ735**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220527817/2021**

**Emissão: 30/03/2021**

**Validade: 30/07/2021**

**Chave: 6A92z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL AMARANTE TORRES BANDEIRA

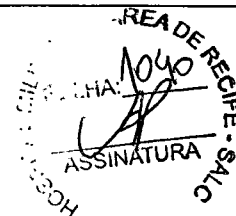
Registro: 1800519745

CPF: 034.814.484-90

Endereço: Avenida FERNANDO SIMÕES BARBOSA, 348, AP. 1503, BOA VIAGEM, Recife, PE, 51020390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/2004



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 05/05/2004

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 16/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303111689. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/A  
OLHA: *AGC*  
ASSINATURA



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.991.790/0001-38**, localizada na Rua Pandiá Calógeras, 92 – Prado – Recife / PE, CEP: 50.720-160, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Rogério José de Arruda**, inscrito no CPF/MF sob o nº **770.594.764-15**, portador da Cédula de Identidade nº **4.322.120 SSP/PE**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, bem como, que não foi declarada inidônea e nem está suspensa de participar de licitações em nenhum Órgão Federal, Estadual e/ou Municipal, assinada pelo seu Diretor/Sócio ou representante legal estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Recife, 14 de maio de 2021.

*Rogério José de Arruda*

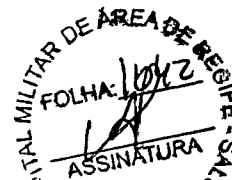
Rogério José de Arruda  
CPF: 770.594.764-15  
RG: 4.322.120 SSP/PE  
Sócio Administrador

**05.991.790/0001-38**  
**CR MEDICAL PRODUTOS E  
SERVIÇOS LTDA**  
Rua Pandiá Calógeras, Nº 92  
Prado - CEP: 50.720-160  
Recife - PE

**CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Pandiá Calógeras, 92 - Prado | Recife/PE - CEP: 50.720-160  
Fone/Fax: 81 3226.3440 | E-mail: atendimento@crmmmedical.com.br  
CNPJ: 05.991.790/0001-38 | IE: 031.2291-31

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ	14.829.987/0001-66
Autorização	8.14.257-8
Produto	GRAMPEADOR CORTANTE LINEAR DESCARTÁVEL OLTRAMED

Modelo Produto Médico
GRAMPEADOR:LCS55X4.3,LCS75X4.3,TLCS60X3.8,TLCS60X4.8,TLCS80X3.8,TLCS80X4.8,TLCS100X3.8,TLCS100X4.8. CARTUCHOS:LCR55X4.3, LCR75X4.3,TLCR60X3.8,TLCR60X4.8, TLCR80X3.8, TLCR80X4.8,TLCR100X3.8,TLCR100X4.8.3.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente de Início de Inscrição
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	GRAMPEADOR CIRÚRGICO
Registro	81425780018
Processo	25351069225201869
Fabricante Legal	NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO., LTD
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	03/09/2028

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ	14.829.987/0001-66
Autorização	8.14.257-8
Produto	GRAMPEADOR INTRALUMINAL CURVO DESCARTÁVEL OLTRAMED

Modelo Produto (Medico)
Conjunto composto por: 01 Grampeador Intraluminal curvo descartável Oltramed pré-carregado com cartucho de grampos, 01 Bastão de ponta curta, 01 Bastão de ponta longa e 01 Pólo. Códigos: DCS21; DCS25; DCS29; DCS33.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente data de entrada em uso
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Grampeador Cirurgico
Registro	81425780019
Processo	25351069223201870
Fabricante Legal	NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO., LTD
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/09/2028

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

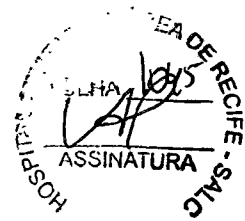


Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ	14.829.987/0001-66
Autorização	8.14.257-8
Produto	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO CORTANTE DESCARTÁVEL OLTRAMED

Modelo Produto Usado
Grampeador: ACS60, TCS60, ACS160, TCS160, ACS260, TCS260.
Cartuchos: ASR30W, ASR30B, ASR30Y, ASR45W, ASR45B, ASR45Y, ASR45G, ASR60B, ASR60Y, ASR60G, ARR30W, ARR30B, ARR30Y, ARR45W, ARR45B, ARR45Y, ARR45G, ARR60B, ARR60Y, ARR60G, TSR30W, TSR30B, TSR30P, TSR45W, TSR45B, TSR45P, TSR45H, TSR60B, TSR60P, TSR60H, TRR30W, TRR30B, TRR30P, TRR45W, TRR45B, TRR45P, TRR45H, TRR60B, TRR60P, TRR60H.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	GRAMPEADOR CIRÚRGICO
Registro	81425780021
Processo	25351069200201865
Fabricante Legal	NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO., LTD
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	03/12/2028



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDTEC SUPPLIES, INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	29.035.453/0001-35	<b>Autorização</b>	8.16.557-7
<b>Produto</b>	Pinça Ultrassônica Gemini		

Modelo Produto Médico

Gemini01

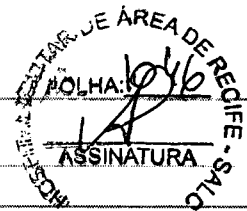
<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Pinça Hemostatica
<b>Registro</b>	81655770015
<b>Processo</b>	25351.115429/2019-60
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDTEC SUPPLIES, INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	22/04/2029

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		
<b>CNPJ</b>	14.829.987/0001-66	<b>Autorização</b>	8.14.257-8
<b>Produto</b>	TROCARTE DESCARTÁVEL OLTRAMED		

## Modelo Produto Médico

Série PD (sem lâmina) - PD5; PD10; PD12; PD15.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Trocarteres
<b>Registro</b>	81425780016
<b>Processo</b>	25351.069181/2018-77
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: NINGBO VERYKIND MEDICAL DEVICE CO., LTD - CHINA; REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



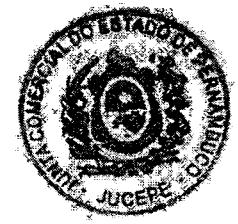
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	2.297.401,99	
SERVIÇOS PRESTADOS	2.942.779,00	<u>5.240.180,99</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>5.240.180,99</u>
<b>DEBITOS</b>		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.330.259,07)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(979.840,97)	<u>(2.310.100,04)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>2.930.080,95</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.386.578,94)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
COMISSÕES SOBRE VENDAS	(156.554,34)	
PRETOS E CARRETOS	(89.086,63)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(18.023,97)	
VIAGENS TERRESTRES	(10.040,84)	
VIAGENS E ESTADIAS	(32.815,56)	
REFEIÇÕES	(10.362,15)	
ALUGUÉIS	(67.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(43.973,76)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(68.597,18)	<u>(496.434,43)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(490.332,51)	
PRÓ-LABORE	(109.816,00)	
DIÁRIAS	(49.810,33)	
INSS	(63.228,26)	
FGTS	(52.086,06)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.050,37)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(14.608,00)	
IRPJ	(11.516,99)	
TAXAS DIVERSAS	(2.539,00)	
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	(49.506,45)	
SEGUROS	(11.753,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.797,21)	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(25.080,00)	<u>(890.124,51)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>1.543.502,01</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>1.543.502,01</u>
<b>DEBITOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO</b>		<u>1.543.502,01</u>

*João José de Araujo*

JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 798.553.764-15

*João*

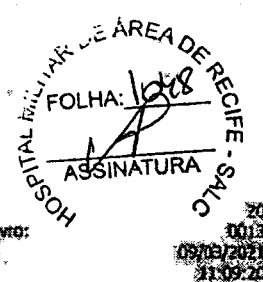
JOÃO RAFAEL BELO DE ARAÚJO - CONTADOR  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE00661201  
 CPF: 022.180.704-72



Empresa:  
CNPJ:

CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME  
05.991.790/0001-38

Folha:  
Número livro:  
Emissão:  
Hora:



20  
0013  
09/09/2021  
11:09:20

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com sede e for na cidade do Recife-PE tendo como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios com início das atividades em 10/11/2003.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observado o regime de competência.

#### 3.2. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3. Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

#### 3.4. Impostos federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente tendo em vista que os administradores da empresa escudados em opinião de seus consultores e advogados não apontam contingência de quaisquer naturezas.

### 5. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	Número de cotas	%	Valor R\$
Lucas Souza de Arruda	8.000,00	10	R\$ 8.000,00
Rogério José de Arruda	72.000,00	90	R\$ 72.000,00
Total	80.000,00	100	R\$ 80.000,00

### 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício, que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



TERMO DE ENCERRAMENTO

ÁREA DE RECIFE - SA  
FOLHA: 104  
ASSINATURA

contém o presente livro 21 folhas numeradas de 1 a 21, e serviu de Livro Diário nº 13, na empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

RECIFE: 31 de Dezembro de 2020

*Rogério José de Arruda*

ROGERIO JOSE DE ARRUDA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 770.594.764-15

*João Rafael Belo de Araújo*

JOAO RAFAEL BELO DE ARAUJO - CONTADOR  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE00661201  
CPF: 022.180.704-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Termo de Autenticação 21/000718-4  
Este termo de autenticação é emitido em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Certifico a autenticação de sociedade pelo  
Protocolo nº 21/00081038

RECIFE  
1610321

*Luiz Borges Santos*  
LUIZ BORGES SANTOS  
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

FOLHA: 1050  
ASSINATURA

R\$ 600.000,00. Contratada: JOSE WELLINGTON DOS SANTOS ANDRADE. Valor: R\$ 72.000,00. Contratada: NUCLEO VIDA CENTRO DE TERAPIA ONCOLOGICA LTDA. Valor: R\$ 250.000,00. Contratada: CLIO MEL - CLINICA ODONTO MEDICA LTDA. Valor: R\$ 67.500,00.

(SIDEC - 08/10/2021) 160030-00001-2021NE000001  
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32021/2021 - UASG 160039

Nº Processo: 64585007069202156 - Objeto: Serviço de avaliação diagnóstica em aparelho de uso médico - ECÓGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL DOPPLER. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por exclusividade do fornecedor. Declaração de inexistência em 06/10/2021. ALERRANDRO LEAL FARIAS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 08/10/2021. MARCELO ARANTES GUEDON. Cmt 6º Rm. Valor Global: R\$ 2.040,00. CNPJ CONTRATADA : 00.029.372/0003-02 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE.

(SIDEC - 08/10/2021) 160039-00001-2021NE800001  
7ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 16/2021

COMODATÁRIO: Hospital de Guarnição de João Pessoa, CNPJ: 09.544.418/0001-34. COMODANTE: CDH - Centro de Diagnóstico Humano Ltda, CNPJ: 04.666.364/0001-66. Objeto: A comodante se compromete a colocar à disposição do comodatário, em regime de comodato, 01 (um) Equipamento Analisador de Imunohormônios Automatizado, sem ônus adicional para o comodatário, de propriedade da comodante e que serão entregues no momento da entrega do bem, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2021. Processo nº 64590.004294/2021-61. Vigência: da data da entrega do equipamento e vigorará até 20 de setembro de 2022.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160345 - H GU NATAL

Número do Contrato: 8/2018.  
Nº Processo: 61200.009129/2017-78.  
Pregão. Nº 20/2018. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 14.349.591/0001-11 - BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA. Objeto: Serviço técnico especializado utilizando sistema informatizado dedicado de gestão para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de acessórios/peças em equipamentos médico-hospitalares. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor anual da manutenção preventiva R\$ 432.133,20. Valor anual estimado da manutenção corretiva R\$ 700.000,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.132.133,20. Data de Assinatura: 06/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2021

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado emolhomado para as seguintes empresas: 05.652.247/0001-06 LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Item 1; 10.507.884/0001-29 - TARGMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS Grupos 1 e 3; 10.782.968/0001-70 NUTRI HOSPITALAR LTDA Item 19. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 3º SGT LUCAS ESTRELA DA SILVA, Pregoeiro.

MARIA SANDRA ANDRADE  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 08/10/2021) 160199-00001-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 44/2020

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado emolhomado para as seguintes empresas: 02.814.280/0002-88 CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Itens 23 e 28; 04.242.860/0001-92 - MEDI- GLOBEBRASIL LTDA Item 96; 05.991.790/0001-38 - CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA Item 103; 06.089071/0001-99 TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Itens 21 e 24; 08.713.023/0001-55 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO Itens 37, 39, 41, 61, 65 e 69; 08.877.271/0001-31 - SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS Item 29; 11.367.066/0001-30 ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO Itens 79, 81, 83, 99, 101, 111, 113 e 117; 13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO SERVICOS LTDA Item 107; 14.829.987/0001-66 OLTRAMEDI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Grupos 5 e 7; 16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI Item 121; 17.035.479/0001-02 - PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Itens 105 e 106; 18.224.182/0001-40 HOSPMED COMERCIO EIRELI Item 45; 26.715.034/0001-56 PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI Item 116; 29.992.682/0001-48 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Item 115; 67.630.541/0001-74 MEDCORP HOSPITALAR LTDA Item 119; 73.297.566/0001-11 BHIH SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO Itens 3233, e 35. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 3º SGT LUCAS ESTRELA DA SILVA, Pregoeiro.

MARIA SANDRA ANDRADE  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 08/10/2021) 160199-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - UASG 160199

Nº Processo: 64583014584202111. Objeto: Aquisição de insumos para o setor de Hematologia, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospital, 563 - Boa Vista - Boa Vista - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00039-2021. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

MARIA SANDRA ANDRADE  
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 07/10/2021) 160199-00001-2021NE000001

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
10ª REGIÃO MILITAR  
25º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 160204 - 25º B C

Nº Processo: 64024.003827/2021-12.  
Dispensa Nº 29/2021. Contratante: 25ª BATALHÃO DE CAÇADORES.  
Contratado: 27.717.663/0001-88 - ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA CERAM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 17.957,03. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 160204 - 25º B C

Nº Processo: 64024.003827/2021-12.  
Dispensa Nº 29/2021. Contratante: 25ª BATALHÃO DE CAÇADORES.  
Contratado: 36.297.005/0001-75 - ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA TABU. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Inciso: I. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 6.138,65. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 160204 - 25º B C

Nº Processo: 64024.003827/2021-12.  
Dispensa Nº 29/2021. Contratante: 25ª BATALHÃO DE CAÇADORES.  
Contratado: 27.717.663/0001-88 - ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA CERAM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 83.076,41. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

31ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 160173

Nº Processo: 64097007173202061 - Objeto: Contratação de prestadores de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no contexto de Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Sertão Nordeste (operação cetro pipa), conforme Edital 01/2020, para o período de outubro a dezembro 2021. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de inexistência em 01/10/2021. WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 01/10/2021. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA. Comandante da 7ª Rm. Valor Global: R\$ 180.000,00. CPF CONTRATADA : 065.295.204-65 AILTON SAMPAIO DE ARAUJO. Valor: R\$ 60.000,00. CPF CONTRATADA : 117.474.334-46 DANIEL BARBOSA DA SILVA. Valor: R\$ 60.000,00. CPF CONTRATADA: 710.164.514-31 JULIO CESAR BARBOSA DE ANDRADE. Valor: R\$ 60.000,00

(SIDEC - 08/10/2021) 160173-00001-2021NE000001

EDITAL DE CITAÇÃO

(EB: 64097.007059/2021-12)

O Encarregado de Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 087- StApAsJurd/31ª Bm Mtz, de 19 de agosto de 2021, do Sr Ten Cel WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES: Comandante do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei nº 8112/90, e no § 4º do art. 26 da Lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, a empresa EBL ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 075.110.67/0001-30), por intermédio do seu representante legal/gestor, por se encontrar em local AV. Gabriel Freire, de Miraflores, nº 344, no bairro Santo Amaro, Cambé, PE, para no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação deste, comparecer na Rua Quinze de Novembro, nº 1100, bairro Palmeira, CEP 53404-475, município de Camplitã Grande, no estado da Paraíba, ou outro meio permitido em lei, a fim de apresentar defesa escrita na sindicância supracitada a que responde, sob pena de revelia.

WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES - Ten Cel  
Comandante

COMANDO MILITAR DO NORTE  
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/2021 - UASG 160196

Nº Processo: 65330025439202191. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do sistema de transporte vertical do próprio nacional residencial (PNR) do Comandante Militar do Norte. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/10/2021 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua João Diogo Nº 458 - Bairro Comercio - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160196-1-00094-2021. Entrega das Propostas: 20/10/2021 às 10h00. Endereço: Rua João Diogo Nº 458 - Bairro Comercio - Belém/PA.

LUCIANO DA SILVA MELLO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/10/2021) 160196-00001-2021NE000001

8ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da 8ª Região Militar informa a existência de processo de ajuste de contas em curso, para regularização de valores devidos até a data de exclusão da folha de pagamento, por motivo de óbito, e intima os herdeiros da pensionista militar Wilma Maria Barbosa Oliveira e Oliveira - CPF 023.888.472-49, não localizados nos endereços cadastrados nessa Organização Militar, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, se apresentarem na Seção de Serviços de Inativos e Pensionistas da 8ª Região Militar, localizada na Rua João Diogo, nº 458 - Bairro Campina, CEP 66015-160, Belém-PA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2021  
Gen Dir. CLAUDIO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Comandante da 8ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de prego, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98 publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 06.089.071/0001-99, com sede à Rua Fagundes Varela – Curitiba-Paraná - CEP: 82.520-040, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MAURICIO FRANCO PACHECO, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 6.825.319-5 e CPF: 40.440.789-71, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
21	Clipe uso cirúrgico	Unidade	210	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 79.800,00

Marca: HEMOLOK  
 Fabricante: TELEFLEX



**Modelo / Versão:** 544250 HEMOLOK

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDE A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVO OU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "XL" (EXTRA LARGO, COR DOURADO) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO EXTRA GRANDE 16 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. registro 80117580001

24	Clipe uso cirúrgico	Unidade	56	R\$ 421,36	R\$ 400,00	R\$ 22.400,00
----	---------------------	---------	----	------------	------------	---------------

**Marca:** HEMOLOK

**Fabricante:** TELEFLEX

**Modelo / Versão:** 544240 HEMOLOK

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEÇA A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVO OU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "L" (LARGO, COR ROXA) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO GRANDE 13 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

**Total do Fornecedor:** R\$ 102.200,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de outubro de 2021.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

**CONTRATADO:**

MAURICIO FRANCO  
PACHECO:04044078971  
Assinado de forma digital por MAURICIO FRANCO PACHECO:04044078971  
Dados: 2021.10.25 10:19:38 -03'00'  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO FRANCO PACHECO**  
**CPF: 040.440.789-71**  
**Representante Legal**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preção, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98 publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPMED COMERCIO EIRELI**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **18.224.182/0001-40**, com sede à Rua Matias Barbosa, 76 FLORESTA, Belo Horizonte/MG - CEP: 31015-160, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **ANDRE MAPA NEVES**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 10.775.564, SSP/MG e CPF: 012.296.326-11, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
45	<u>Carga para grampeador cirúrgico</u>	Unidade	40	R\$ 1.217,45	R\$ 1.217,45	R\$48.698,00

Marca: VICARE



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

**ANDRE MAPA**

**NEVES:01229632611**

Assinado de forma digital por  
 ANDRE MAPA NEVES:01229632611  
 Dados: 2021.10.25 14:11:09 -03'00'

**Fabricante:** VICARE

**Modelo / Versão:** SCC40

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Grampo - carga para grampeador cirúrgico, compatibilidade: curvo, material grampo: titânio, aplicação : p, tecido espesso, modelo: c, 2 linhas duplas de grampo, largura: cerca 40 mm, esterilidade : estéril, uso único

**Total do Fornecedor: R\$ 48.698,00**

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife. PE

**ANDRE MAPA**

**NEVES:01229632611**

Assinado de forma digital por  
ANDRE MAPA

NEVES:01229632611

Dados: 2021.10.25 14:11:32 -03'00'

RECIFE - SAIC  
FOLHA: 1054  
ASSINATURA

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de OUTUBRO de 2021.

CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

CONTRATADO: ANDRE MAPA

NEVES:01229632611

Assinado de forma digital por  
ANDRE MAPA NEVES:01229632611  
Dados: 2021.10.25 14:11:44 -03'00'

ANDRE MAPA NEVES  
CPF: 012.296.326-11  
Representante Legal





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 105  
ASSINATURA

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº **645830010022020-98** publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **73.297.509/0001-11**, com sede à Av Luiz Pasteur 4959, Parque Claret, Esteio – Rio Grande do Sul - CEP: 93.290-010, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **MARCELO SARAIVA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 9067291873 SSP/RS e CPF: 935.539.190-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
32	Trocarte	Unidade	200	R\$ 151,00	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00

Marca: BHIO SUPPLY  
Fabricante: BHIO SUPPLY



**Modelo / Versão:** OMTCL211

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 12MM DIÂMETRO, COM CÂNDULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA REFRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS. PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA RMS 80381210081

33 Trocarte Unidade 600 R\$ 167,80 R\$ 120,00 R\$ 72.000,00

**Marca:** BHIO SUPPLY

**Fabricante:** BHIO SUPPLY

**Modelo / Versão:** OMTCL011

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 10MM DIÂMETRO, COM CÂNDULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA REFRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS. PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. RMS 80381210081

35 Trocarte Unidade 600 R\$ 173,75 R\$ 100,00 R\$ 60.000,00

**Marca:** BHIO SUPPLY

**Fabricante:** BHIO SUPPLY

**Modelo / Versão:** OMTCL501

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 5MM DIÂMETRO, COM CÂNDULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INCLUSO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA REFRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS. PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. RMS 80381210081

**Total do Fornecedor:** R\$ 157.600,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado; cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de OUTUBRO de 2021.

**CONTRATANTE:**



MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

**CONTRATADO:**

MARCELO SARAIVA DOS  
SANTOS:93553919000  
Assinado de forma digital por  
MARCELO SARAIVA DOS  
SANTOS:93553919000  
Dados: 2021.10.22 13:19:37  
-03'00'

MARCELO SARAIVA DOS SANTOS

CPF: 935.539.190-00

Representante Legal



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 105  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583001002202098**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98, publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 11.367.066/0001-30, com sede à Rua Al. Dos Jacarandás, nº 162 – Bairro Campestre – Santo André/SP - CEP: 09.090-030, neste ato representada pelo (a) Sr (a) JÉSSICA LOPES DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 46.248.686-2 SSP/SP e CPF: 389.703.238-48, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
79	Aguilha de biópsia	Unidade	300	R\$ 72,80	R\$ 72,80	R\$ 21.840,00

Marca: MEDAX



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JESSICA LOPES  
DOS  
SANTOS:38970323848  
3848  
Assinado de forma digital por JESSICA LOPES DOS SANTOS:38970323848  
Dados: 2021.10.22 11:38:26 -03'00'

**Fabricante:** MEDAX

**Modelo / Versão:** NX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80634880042

81 Agulha de biópsia Unidade 300 R\$ 110,37 R\$ 88,00 R\$ 26.400,00

**Marca:** MEDAX

**Fabricante:** MEDAX

**Modelo / Versão:** NX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80634880042

83 Agulha de biópsia Unidade 300 R\$ 97,23 R\$ 54,00 R\$ 16.200,00

**Marca:** MEDAX

**Fabricante:** MEDAX

**Modelo / Versão:** PS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E MANDRIL DIMENSÃO 16G X 10MM X 80MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80634880049

99 Agulha Unidade 500 R\$ 77,50 R\$ 68,00 R\$ 34.000,00

**Marca:** ALPHARAD

**Fabricante:** ALPHARAD INDUSTRIA

**Modelo / Versão:** SN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA, COMPATÍVEL COM 180MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80634880018

101 Agulha Unidade 450 R\$ 75,00 R\$ 40,00 R\$ 18.000,00

**Marca:** ALPHARAD

**Fabricante:** ALPHARAD INDUSTRIA

**Modelo / Versão:** SN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM COLONOSCOPIA COMPATÍVEL COM 230 MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80634880018

109 Agulha de biópsia Unidade 1100 R\$ 31,10 R\$ 31,10 R\$ 34.210,00

**Marca:** MEDAX

**Fabricante:** MEDAX

**Modelo / Versão:** UM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG. MEDIDA 14X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE RMS 80634880050

111 Agulha de biópsia Unidade 1000 R\$ 60,22 R\$ 60,22 R\$ 60.220,00

**Marca:** MEDAX

**Fabricante:** MEDAX

**Modelo / Versão:** UM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG. MEDIDA 16X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE 80634880050

113 Agulha de biópsia Unidade 1100 R\$ 70,61 R\$ 66,00 R\$ 72.600,00

**Marca:** MEDAX

**Fabricante:** MEDAX

**Modelo / Versão:** SR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E ESTEREOTAXIA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E FIO GUIA, MEDIDA 20X10 OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE RMS 80634880041

117 Agulha de biópsia Unidade 20 R\$ 1195,28 R\$ 1195,00 R\$ 23.900,00

**Marca:** ISCON SURGICALS LIM

**Fabricante:** ISCON SURGICALS LIMITED

**Modelo / Versão:** COPE



Hospital Militar de Arma de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JESSICA LOPES

DOS

SANTOS:3897032

3848

Assinado de forma digital  
por JESSICA LOPES DOS  
SANTOS:38970323848  
Dados: 2021.10.22  
11:39:08 -03'00'

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA DE BIOPSIA PLEURAL, TIPO COPE, REUTILIZÁVEL, MEDIDA 11G X 3" OU 80 X 3,0MM, COMPOSTA POR 5 PEÇAS: CÂNULA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 11 G COM DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE, AGULHA INTERNA DE 13 G COM PONTA BISELADA E ESTILETE, MANDRIL DE 13 G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA. HASTE DE SUSTENTAÇÃO PROPICIANDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO. CONEXÃO PARA SERINGA LUER LOCK. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80157810027

**Total do Fornecedor: R\$ 307.370,00**

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

JESSICA LOPES DOS SANTOS:389703238  
Assinado de forma digital por  
JESSICA LOPES DOS  
SANTOS:389703238  
Data: 2021.10.22 11:39:28  
48  
-03'00'

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de Outubro de 2021.

### CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

### CONTRATADO:

JESSICA LOPES DOS SANTOS:38970323848  
Assinado de forma digital por JESSICA LOPES DOS SANTOS:38970323848  
Dados: 2021.10.22 11:39:54 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JÉSSICA LOPES DOS SANTOS  
CPF: 389.703.238-48  
Representante Legal



1059  
ASSINATURA  
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98  
VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº **645830010022020-98** publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **08.877.271/0001-31**, com sede à Rua Sebastião Martins Viana, 517 – Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.097-020, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **CLAUDIA HELENA BORG PESSOA**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 17.980.138-7 e CPF: 109.125.148-76, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
29	Caneta uso médico	Unidade	2160	R\$ 15,05	R\$ 15,05	R\$ 32.508,00

Marca: S&C

CLAUDIA HELENA BORG PESSOA:10912514876

Assinado de forma digital por CLAUDIA HELENA BORG PESSOA:10912514876  
Dados: 2021.10.22 10:07:14 -03'00'



**Fabricante:** SIMILAR E COMPATIVEL

**Modelo / Versão:** DAL 01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO DESCARTÁVEL MOD. DAL 01, PROCEDÊNCIA NACIONAL - REGISTRO ANVISA Nº 80445410007, COMPATIVEL COM BISTURI DA WEN

**Total do Fornecedor:** R\$ 32.508,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUDIA HELENA BORGHI  
PESSOA:10912514876

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
HELENA BORGHI PESSOA:10912514876  
Dados: 2021.10.22 10:07:45 -03'00'



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.»

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

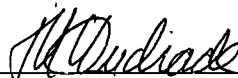
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de OUTUBRO de 2021.

### CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

### CONTRATADO:

CLAUDIA HELENA BORGHI  
PESSOA:10912514876

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
HELENA BORGHI PESSOA:10912514876  
Dados: 2021.10.22 10:08:02 -03'00'

CLAUDIA HELENA BORGHI PESSOA  
CPF: 109.125.148-76  
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98**  
**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de prego, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98 publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **MILLENUM COMERCIO SERVICO LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **13.008.903/0001-60**, com sede à Rua Manoel Alexandrino, nº 401 B São Paulo – BH/MG - CEP: 31.910-120, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **LUCAS RIBEIRO VIEIRA**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 13.061.579 MG e CPF: 084.547.006-09, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem, por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
107	Campo cirúrgico	Unidade	400	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 74.800,00

Marca: 3M  
Fabricante: 3M DO BRASIL

*Lucas Ribeiro Vieira*



**Modelo / Versão:** CAMPO CIRÚRGICO, IODOFORADO - 6635

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IOBAN IODO FORADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. MARCA: 3M - MODELO: 6635

**Total do Fornecedor:** R\$ 74.800,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

*Lucas Ribeiro Vieira*



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de OUTUBRO de 2021.

### CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

### CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_

LUCAS RIBEIRO VIEIRA  
CPF: 084.547.006-09  
SÓCIO

LUCAS  
RIBEIRO  
VIEIRA:084547  
00609

Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO VIEIRA:08454700609  
Dados: 2021.10.22 09:55:34 -03'00'



1063  
ASSINATURA  
OTMS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregação, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 44/2020, Processo Administrativo nº **645830010022020-98** publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **08.713.023/0001-55**, com sede à Rua Monte Castelo, 118 Boa Vista, Recife-PE - CEP: 50.050-310, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **DANIEL MIRANDA CASSUNDÉ**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 4.039.271 SSP/PE e CPF: 799.747.674-15, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o Hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
37	<u>Instrumental p. bisturi elétrico</u>	Unidade	500	R\$	421,00	R\$ 210.500,00



Marca: COVIDIEN  
Fabricante: COVIDIEN  
Modelo / Versão: 178081

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLÍMERO, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL(VÍDEO ), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

39 Pinça Unidade 500 R\$ 652,84 R\$ 380,00 R\$ 190.000,00  
cirúrgica

Marca: COVIDIEN  
Fabricante: COVIDIEN  
Modelo / Versão: 173030

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PINÇA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GRASPER, COMPRIMENTO 33 CM, TIPO CABO CREMALHEIRA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, DIÂMETRO 5 MM, TIPO APREENSÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

41 Pinça p, Unidade 0,00 500 R\$ 656,67 R\$ 390,00 R\$ 195.000,00  
videocirurgia

Marca: COVIDIEN  
Fabricante: COVIDIEN  
Modelo / Versão: 176645

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MARYLAND, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

61 Grampeador Unidade 50 R\$2879,95 R\$1980,00 R\$ 99.000,00  
cirúrgico

Marca: COVIDIEN  
Fabricante: COVIDIEN  
Modelo / Versão: ABSTACK15

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GRAMPEADOR PARA REPARO DE TECIDOS MOLES E FIXAÇÃO DE HÉRNIA, DESCARTÁVEL, 5MM: COM 6 GRAMPOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

65 Clipador Unidade 300 R\$1085,00 R\$1080,00 R\$ 324.000,00

Marca: COVIDIEN  
Fabricante: COVIDIEN  
Modelo / Versão: 176657

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APLICADOR DE CLIPE LAPAROSCÓPICO DESCARTÁVEL 10MM COM 20 CLIPES COM HASTE GIRATÓRIA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

69 Tesoura Unidade 100 R\$2237,83 R\$2237,83 R\$ 223.783,00  
eletrocirúrgica

Marca: COVIDIEN  
Fabricante: COVIDIEN  
Modelo / Versão: SCD396

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 45 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

Total do Fornecedor: R\$1242.283,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive, o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de OUTUBRO de 2021.

**CONTRATANTE:**

  
MÁRIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

**CONTRATADO:**

DANIEL MIRANDA  
CASSUNDE:79974767415

Assinado de forma digital por DANIEL MIRANDA  
CASSUNDE:79974767415  
Dados: 2021.10.22 09:13:54 -03'00'

DANIEL MIRANDA CASSUNDE  
CPF: 799.747.674-15  
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de prego, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98 publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **29.992.682/0001-48**, com sede à Av Augusto Severo 156, Loja A e B Glória, Rio de Janeiro - CEP: 20.021-040, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE VALENTIM**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 5471186 SDS/PE e CPF: 029.720.864-06, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
115	<u>Aguilha de biópsia</u>	Unidade	1000	R\$ 130,00	R\$ 115,00	R\$ 115.000,00

Marca: ARGON



Fabricante: ARGON

Modelo / Versão: MCXS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA GUIA CO-AXIAL MIN 13 G x MIN 10,6 CM COM MARCAÇÃO CENTRIMETRADA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. Fabricante / Marca: ARGON RMS: 10337850098 Referência: MCXS

Total do Fornecedor: R\$ 115.000,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

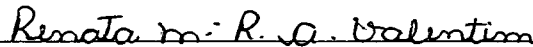
Município de Recife, PE, 25 de OUTUBRO de 2021.

### CONTRATANTE:



MARIA SANDRÁ ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

### CONTRATADO:



RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE VALENTIM

CPF: 029.720.864-06

Representante Legal

29.992.682/0001-48

ECOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS

A. Augusto Severo, 156 Lj A/B

Glória - CEP: 20021-040

RIO DE JANEIRO RJ

IE: 01.010.119





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98  
**VALIDADE: 12 MESES****

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de prego, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº **645830010022020-98** publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCORP HOSPITALAR LTDA.**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **67.630.541/0001-74**, com sede à Av Fagundes de Oliveira 538 Galpão A5, Piraporinha, Diadema/SP - CEP: 09.950-300, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **MARCELO HENRIQUE PINELLA**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 33.268.616-4 e CPF: 216.915.918-58, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
119	Cateter central	Unidade	100	R\$ 916,67	R\$ 710,00	R\$ 71.000,00

Marca: Medcomp  
Fabricante: Medcomp



**Modelo / Versão:** MRCTT 80041

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter totalmente implantável porth 8fr, baixo perfil, radiopaco, descartável, acompanha kit completo de implantação, reg.ms 10312210021

**Total do Fornecedor:** R\$ 71.000,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de outubro de 2021.

### CONTRATANTE:



MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

### CONTRATADO:

MARCELO HENRIQUE PINELLA:21691591858  
Assinado de forma digital por MARCELO HENRIQUE PINELLA:21691591858  
Dados: 2021.10.22 11:22:34 -03'00'

MARCELO HENRIQUE PINELLA  
CPF: 216.915.918-58  
Representante Legal



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA 10/10  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

**(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98  
VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98 publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 16.743.543/0001-39, com sede à Rua Afrânio Francisco Azevedo, nº 140 Sala 01 Guanabara – Uberaba/MG - CEP: 38080-400, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **RODRIGO MILANEZ POSTERARI**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 320733130 SSP/SP e CPF: 049.049.676-82, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
121	<u>Flebo extrator</u>	Unidade	100	R\$ 66,28	R\$ 66,28	R\$ 6.628,00

Marca: Helmeyster  
Fabricante: Helmeyster



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

**RODRIGO MILANEZ POSTERARI**  
04904967682

Assinatura eletrônica por meio do sistema de registro de preços eletrônico. Autor de este documento: Rodrigo Milanez Posterari. Data: 2021/10/23 10:23:22-0003. Versão: 11.1.0

**Modelo / Versão:** Helmeyster

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL PARA SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO DE VARETA TRANÇADA, DE NYLON, FORNECIDO ESTÉRIL, MEDINDO 120 (+/- 20) CM DE COMPRIMENTO, PONTAS ESPECÍFICAS PARA SEU USO COM DIÂMETROS DE 7, 9 E 11C +/- 2 MM Registro Anvisa: 10224590002  
**Total do Fornecedor:** R\$ 6.628,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Assinado digitalmente por RODRIGO MILANEZ POSTERARI 0490496768  
DNC - FRC - 2013 - Brasil  
OU - Agência de Certificação  
Série 153 - IAC - SOLUTI  
OU - FRC - 2013 - Múltipla  
OU - 103961 - 20103  
OU - Certificação FRC - A3  
CH - RODRIGO MILANEZ POSTERARI  
0490496768  
2  
Foxit PDF Reader Versão 1.0

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de Outubro de 2021.

**CONTRATANTE:**

MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

**CONTRATADO:**

RODRIGO  
MILANEZ  
POSTERARI  
04904967682

Assinado digitalmente por RODRIGO MILANEZ POSTERARI:04904967682  
DN: CN=RODRIGO MILANEZ POSTERARI, OU=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Milpa, OU=185307000163, OU=Certificado PF AS - CN=RODRIGO MILANEZ POSTERARI:04904967682  
Razão da assinatura: author of this document  
Localização da assinatura aqui  
Data: 2021.10.22 10:34:26-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RODRIGO MILANEZ POSTERARI

CPF: 049.049.676-82

SÓCIO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583001002202098**  
**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de prego, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº **645830010022020-98**, publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **04.242.860/0001-92**, com sede à Av do Contorno 2090 sala 201 – Bairro Floresta – BH/MG - CEP: 30.110-012, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **MARTIN RASSBACH** brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade V363727-2 DPF e CPF: 017.103.276-42, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
96	Clipador	Unidade	80	R\$ 391,71	R\$ 391,71	R\$ 31.336,80

Marca: MEDIGLOBE

Fabricante: MEDIGLOBE GMBH

Modelo / Versão: GCS-12-26-230

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APLICADOR. DE CLIPS, TIPO ENDOSCÓPICO. DIMENSÃO 230, TIPO



EIXO PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM. ACESSÓRIOS MANOPLA POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL  
EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,  
VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR  
QUALIDADE RMS 80073110086

Total do Fornecedor: R\$ 31.336,80

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

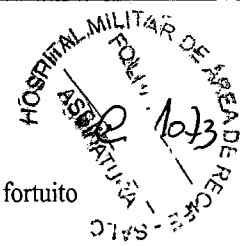
4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 25 de OUTUBRO de 2021.

**CONTRATANTE:**

MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

**MARTIN** Assinado de forma digital por MARTIN  
**CONTRATADO: RASSBACH:017** RASSBACH:01710327642  
**10327642** Dados: 2021.10.22 12:13:43 -03'00'

MARTIN RASSBACH  
CPF: 017.103.276-42  
Representante Legal





**Modelo / Versão:** MHB102

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEÇA A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 REDESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITA A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "L" (LARGO, COR ROXA) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO GRANDE 13 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. VALIDADE DA PROPOSTA 180 DIAS/ANVISA:80082910177

28	Clipe uso cirúrgico	Unidade	600	R\$ 24,51	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
----	---------------------	---------	-----	-----------	-----------	---------------

**Marca:** Talmin

**Fabricante:** UNIMED DE MARCELO SOMMER

**Modelo / Versão:** CTU 03

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLIPE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO/LARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERÍSTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITÂNIO GRANDE (REFERÊNCIA LT300 @) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. VALIDADE DA PROPOSTA 180 DIAS, ANVISA:80082910228

**Total do Fornecedor: R\$ 54.000,00**

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO DE PREÇOS E REGISTRAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

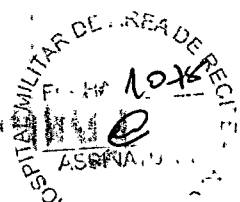
4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:





- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 28 de Outubro de 2021.

**CONTRATANTE:**

  
 \_\_\_\_\_  
**MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

**CONTRATADO:**

**MARCOS FANG**  
 TAM:05380031463  
 Assinado de forma digital por  
 TAM:05380031463  
 Data: 2021.10.26 15:16:11  
 -03'00'  
 \_\_\_\_\_  
**THAIS GANDRA DÁ SILVA**  
**CPF: 389.854.008-19**  
**Representante Legal**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583001002202098**  
**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel **MARIA SANDRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº **645830010022020-98**, publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa **OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº **14.829.987/0001-66**, com sede à Av Rolf Wiest 277 Sala 603 – Bom Retiro - Joinville/SC - CEP: 89.223-005, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **BRUNA DALCANALE CORONA** brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 3930755 SSP/SC e CPF: 004.760.539-19, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se, as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de ~~Área de Recife~~, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item: 11 - Grupo 5

**Descrição:** Grampeador cirúrgico

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico, formato: linear, tipo: cortante, comprimento: cerca de 75 mm, modelo: recarregável, carregado c, grampo titânio, aplicação : p, tecido espesso, esterilidade: estéril, descartável



**Tratamento Diferenciado:-**

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor: R\$ 860,00

Item: 12 - Grupo 5

**Descrição:** Carga para grampeador cirúrgico

**Descrição Complementar:** Grampo - carga para grampeador cirúrgico, compatibilidade: linear, material grampo: titânio, aplicação : p, tecido normal, modelo: c, 2 linhas triplas de grampo, largura: cerca 75 mm, esterilidade : estéril, uso único

**Tratamento Diferenciado:-**

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor: R\$ 250,67

Item: 15 - Grupo 7

**Descrição:** Grampeador linear endoscópico

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico linear endoscópico, formato: articulado, cortante, tamanho : cerca de 60 mm, modelo 01: haste longa, característica adicional: pino aço, trava segurança, adicionais: recarregável, esterilidade : estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:-**

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor: R\$ 815,00

Item: 16 - Grupo 7

**Descrição:** Carga para grampeador cirúrgico

**Descrição Complementar:** Grampo - carga para grampeador cirúrgico, compatibilidade: linear endoscópico, material grampo: titânio, aplicação : p, tecido normal, modelo: c, 2 linhas triplas de grampo, largura: cerca 45 mm, esterilidade : estéril, uso único

**Tratamento Diferenciado:-**

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor: R\$ 498,90

Item: 17 - Grupo 7

**Descrição:** Carga para grampeador cirúrgico

**Descrição Complementar:** Grampo - carga para grampeador cirúrgico, compatibilidade: linear endoscópico, material grampo: titânio, aplicação : p, tecido normal, modelo: c, 2 linhas triplas de grampo, largura: cerca 45 mm, esterilidade : estéril, uso único

**Tratamento Diferenciado:-**

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor: R\$ 498,90

Total do Fornecedor: R\$ 168.746,00

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.




5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 28 de Outubro de 2021.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL  
ORDENADORA DE DESPESAS

**CONTRATADO:**

BRUNA DALCANALE  
CORONA:004760539  
19  
Assinado de forma digital por  
BRUNA DALCANALE  
CORONA:00476053919  
Dados: 2021.10.26 09:38:13  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
BRUNA DALCANALE CORONA  
CPF: 004.760.539-19  
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645830010022020-98**  
**VALIDADE: 12 MESES**

1. O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pela Senhora Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preção, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98 publicado no Diário Oficial da União nº 193 de 13 de Outubro de 2021 – Seção 3 (página 28), RESOLVE registrar os preços da empresa PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 26.715.034/0001-56, com sede à Rua Largo do Machado, nº 00054 – Sala 105 – Catete – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.221-020, neste ato representada pelo (a) Sr (a) RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE VALENTIM, brasileiro (a), Analista de Licitações, portador (a) da Cédula de Identidade 5471186 SDS/PE e CPF: 029.720.864-06, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
116	Aguilha de biópsia	Unidade	100	R\$ 130,00	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00

Marca: ARGON



**Fabricante:** ARGON

**Modelo / Versão:** MCXS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGULHA GUIA CO-AXIAL MIN 13 G x MIN 10,6 CM COM MARCAÇÃO CENTIMETRADA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. FABRICANTE/MARCA: ARGON RMS: 10337850098 REFERÊNCIA:MCXS

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 1219  
ASSINATURA  
E. SALC

**Total do Fornecedor: R\$ 11.500,00**

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 04 de Dezembro de 2021.

### CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SANDRA ANDRADE – CORONEL**  
ORDENADORA DE DESPESAS

### CONTRATADO:

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA  
HASSON:08910947764

Assinado de forma digital por MARIA  
CAROLINA DE OLIVEIRA  
HASSON:08910947764  
Dados: 2021.11.17 13:44:23 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**RENATA MARIA RODRIGUES ANDRADE VALENTIM**  
CPF: 029.720.864-06  
Representante Legal



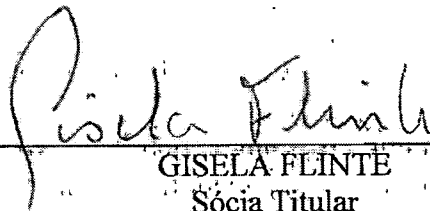
# PROMED

## PROCURAÇÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RESERVA - SALC  
FOLHA: 108  
ASSINATURA

- OUTORGANTE** PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP., empresa de direito privado, inscrita sob CNPJ 26.715.034/0001-56, estabelecida na Largo do Machado, 21 – sala 501, Catete, Rio de Janeiro/RJ, cep.: 22.221-020, neste ato representada pela administradora Gisela Flinte, nacionalidade brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 01.745.474-5 expedida pelo Detran/RJ e CPF 345.233.597-68.
- OUTORGADA** MARIA CAROLINA HASSON, nacionalidade brasileira, casada, administradora, CPF 089.109.477-64, RG 111656146 IFP/RJ, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro.
- PODERES** Outorgamos poderes para representar junto a órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, cadastro de fornecedores, praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios. Apresentar proposta de preços; interpor recursos e desistir deles; contra-arrazoar; assinar contratos, planilhas de preços e atas; negociar preços e demais condições; firmar compromissos ou acordos; pedir informações; podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do processo licitatório.

Esta procuração é válida até 31/12/2021.

  
GISELA FLINTE  
Sócia Titular



Promed Comércio de Suprimentos Hospitalares Eireli  
Largo do Machado, 21 - Sala 501. Catete, Rio de Janeiro - RJ - 22221-020.  
[promed.hosp@gmail.com](mailto:promed.hosp@gmail.com) | Telefone: (21) 97227-7502 | CNPJ: 26.715.034/0001-56 |  
I.E: 87.279.162

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE  
FOLHA: 1082  
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E ARTEFARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MARTA CAROLINA DE OLIVEIRA HASSON**

DOC. IDENTIDADE / CNH BRASILEIRA / UF  
1116591467PRRJ

CPF: 089.109.477-64 DATA NASCIMENTO: 26/07/1980

PRIMEIRO NOME: JOSE HASSON

SEGUNDO NOME: ARACY DE OLIVEIRA HASSON

SEXO: F

REGISTRO: 00708332982 VALIDADE: 04/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/07/1999

OBSERVAÇÕES

*[Assinatura]*

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 06/12/2019

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

1965091040

PROBIO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1965091040

**ANEXO I**  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
**(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ITEM 44  
PE 44/2011  
FOLHA: 1083  
ASSINATURA  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SA/C

**PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

**FORNECEDOR:** ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO (08.713.023/0001-55)

**1-ESPECIFICAÇÃO:** MANIPULADOR UTERINO, TIPO AÇO INOXIDÁVEL. CONE LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, TIPO SISTEMA CÂNULA RÍGIDA, RETA. CENTIMETRADA P/ CROMOTUBAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DISTAL CONEXÃO PADRÃO P/ SERINGAS INJETORAS, COMPONENTES CONE. DISPOSITIVO FIXAÇÃO LIMITADOR, TAMANHO 5MM X 36 CM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

**2 MARCA:** ENDOMASTER (MODELO MA05MP)

**3 -FABRICANTE:** TONGLU QIANYAN MEDTECH CO., LTD.

**4 - REGISTRO ANVISA:** 80533420020

**5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):**

( ) Sim                       Não

**6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):**

**6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):**

Completa                      ( ) Incompleta

**6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):**

Sim                              ( ) Não

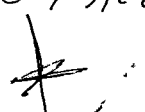
**6.3 - Selagem / Integridade:**

Uniforme                      ( ) Com falhas

**6.4- Quanto a abertura:**

Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

25/03/22  


7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim  Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim  Não \_\_\_\_\_

7.3 Em caso de consignação de equipamento o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8- AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

Sim (-) Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Produto NÃO atende a necessidade  
esperadas p/ sua função

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

Desfavorável

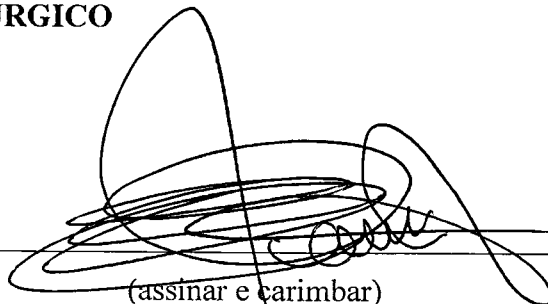
11 - JUSTIFICAR O PARECER:

manipulada fixa, sem potência lateral  
sem fixação, precisada de um  
pro fisioterapeuta experiente e decis.  
p/ o atendimento

Setor do teste: CENTRO CIRÚRGICO

Data: 15/13/22

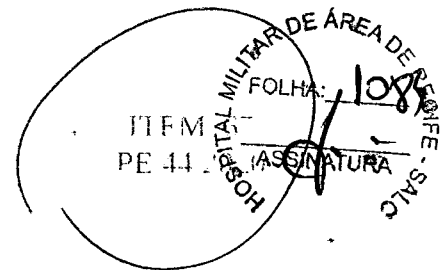
Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_

  
(assinar e carimbar)

Dr. Marcos Lyra  
Videocirurgia Ginecológica  
CRM 6374

A14  
M. Silva

**ANEXO I**  
MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



**PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

Avaiiar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

**FORNECEDOR:** SINERGIA MEDICA COM. ART MED. E ORTOP. LTDA.

**1-ESPECIFICAÇÃO:** TESOURA. MATERIAL DESCARTÁVEL. DIÂMETRO 5MM. COMPRIMENTO 36 (+/- 3). TIPO PONTA CURVA OU RETA. ESTERILIDADE ESTERIL APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE. LOTE. CADASTRO. REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR. EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

**2 -MARCA:** INNOLCON (MODELO: SG35)

**3 -FABRICANTE:** EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**4 - REGISTRO ANVISA:** 80117580952

**5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):**

Sim                      ( ) Não

**6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):**

**6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):**

Completa                      ( ) Incompleta

**6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):**

Sim                      ( ) Não

**6.3 - Selagem / Integridade:**

Uniforme                      ( ) Com falhas

**6.4- Quanto a abertura:**

( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)



7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

7.3 Em caso de consignação de equipamento o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8- AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

( ) Sim ( ) Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

*Material operado está de acordo com o ideal. Atende as necessidades. curvas.*

Setor do teste: CENTRO CIRÚRGICO

Data: 03 / 02 / 22

Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_

ANDRÉA W. Interaminense  
Méd. Ped. CRM 10888  
Rég. 010144275-5 MDIEB  
(Assinar e carimbar)

SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
 Av. Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Torre Office – Complexo São Mateus, 60175-047 Fortaleza-CE  
 CNPJ Nº 09.128.920/0001-64 – Inscrição Estadual Nº 06.216379-5  
 Tel: (85) 3267.4232 / 3021.4262 E-mail: licitacao@sinergiamedica.com.br

Fortaleza-CE, 30 de Maio de 2022

AO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 Pregão Eletrônico nº44/2020 | UASG:  
 Processo Administrativo nº 64583.00001002/2020-98  
 Data da sessão: 17/05/2021 Horário: 09:00  
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Senhor Pregoeiro,  
 Sirvo-me pelo presente para apresentar a proposta de preços cujo objeto é aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	CATMAT	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA FABRICANTE	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
50	428440	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	80102512589	FENGH	FAEEA-29	UND	60	R\$ 739,96	R\$ 44.397,60	QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
60	428436	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM, COM DUAS LINHAS PARALELAS DE GRAMPO DE NO MÍNIMO 4,8MM (CARGA VERDE). EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	80102512589	FENGH	FAEEA-32	UND	45	R\$ 787,40	R\$ 35.433,00	TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
67	463111	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	80117580952	INNOLCON	SG35	UND	100	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00	DUZENTOS E DEZ MIL REAIS
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 289.830,60</b>	<b>DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS</b>

I - DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas

II- DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

III -DAS AMOSTRAS

4.1.1. As amostras deverão ser entregues ou enviadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão emandante da licitação, no endereço Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60.060-440, Fortaleza-Ceará, telefone (85)3101.5159 / 5162, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14h às 17h (horário local), de segunda a sexta-feira, para que seja realizada inspeção técnica.

**Licitante:**  
A EMPRESA, SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 09.128.920/0001-64 | INSCRICAO ESTADUAL Nº 06.21679-5 | MUNICIPAL Nº 229619-5 | ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 5753 – SALAS 1005 A 1007 – TORRE OFFICE COMPLEXO SÃO MATEUS | CEP: 60.175-047 – PAPICU – FORTALEZA/CE | CONTATO: (85) 3267-4232 | E-MAIL: licitacao@sinergiamedica.com.br

**Representante Legal:**  
FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
CPF: 632.769.503-59  
RG: 99010232086 SSP-CE  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Empresário

**Dados Bancários:**  
BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 3515-7; C/C: 17868-3.  
CNPJ: 09.128.920/0001-64  
Beneficiário: SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

**Prazos:**  
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) Dias.  
Entrega: Conforme Edital.  
Pagamento: Conforme Edital | Entrega: Conforme Edital

Atenciosamente,

FERNANDO  
ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:632769  
50359

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:63276950359  
Dados: 2022.05.30 14:32:19  
-03'00'

SINERGIA MEDICA COM. ART.  
MED. ORTOP. LTDA  
CNPJ: 09.128.920/0001-64  
PROTOCOLO FOLHA Nº \_\_\_\_\_

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR  
CPF: 632.769.503-59  
SOCIO ADMINSTRADOR



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	04.718.143/0001-94
Autorização	8.01.025-1
Produto	GRAMPEADORES CIRCULARES DESCARTÁVEIS

Modelo Produto Médico
FAEEA-21; FAEEA-24; FAEEA-25; FAEEA-26; FAEEA-29; FAEEA-31; FAEEA-32; FAEEA-33; FAEEA-34; HAEEA-21; HAEEA-24; HAEEA-25; HAEEA-26; HAEEA-29; HAEEA-31; HAEEA-32; HAEEA-33; HAEEA-34; FWEEA-21; FWEEA-24; FWEEA-25; FWEEA-26; FWEEA-29; FWEEA-31; FWEEA-32; FWEEA-33; FWEEA-34; HWEEA-21; HWEEA-24; HWEEA-25; HWEEA-26; HWEEA-29; HWEEA-31; HWEEA-32; HWEEA-33; HWEEA-34.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	80102512589_Modelo de Rotulagem.doc	3449287206 - 07/10/2020 13:22:20
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80102512589_Instrução de Uso.docx	3449287206 - 07/10/2020 13:22:20

Nome Técnico	GRAMPEADOR CIRÚRGICO
Registro	80102512589
Processo	25351091964202051
Fabricante Legal	FENGH MEDICAL CO., LTD
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	05/10/2030

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	04.967.408/0001-98
Autorização	8.01.175-8
Produto	Ultrasonic Surgical Scalpel (Disposable Gun Type Scalpel)

Modelo Produto Médico
BSG22
BSG35
BSG45
OBSG22
OBSG35
OBSG45.
OSG13
OSG22
OSG35
OSG45
SG13
SG22
SG35
SG45

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	9.Ultrasonic Surgical Disposable Gun Type Scalpel Manual.pdf	2629952215 - 06/07/2021 22:49:41

Nome Técnico	Instrumento para sistema endoscópico eletrocirúrgico / ultrassônico
Registro	80117580952
Processo	25351486802202189
Fabricante Legal	INNOLCON MEDICAL TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTD
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	31/05/2031
Situação	[sem dados cadastrados]

Data de Publicação	[sem dados cadastrados]
--------------------	-------------------------



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 44/2020

CNPJ: 08.128.920/10001-64

EMPRESA: SINERGIA MÉDICA

67  
ATA ENVIADA EM 07/07  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 1091  
ASSINATURA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

➤ ) 01. SICAF;

(  ) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(  ) 01.2 FGTS

(  ) 01.3 TRABALHISTA

(  ) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(  ) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(  ) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI

(  ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (  ) SIM (  ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ -

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ -

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (  ) SIM (  ) NÃO

(  ) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(  ) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(  ) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(  ) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(  ) 10. CADIN

(  ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(  ) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(  ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(  ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.


Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(  ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(  ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC) EMAIL ENVIADO

(  ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(  ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.128.920/0001-64 DUNS®: 899177358  
Razão Social: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: SINERGIA MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2022  
FGTS Validade: 08/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 27/07/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 30/06/2022 10:56

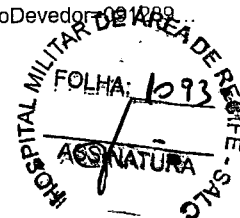
CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202213644777

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 062163795
<b>CNPJ / CPF:</b> 09128920000164
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/06/2022 ÀS 11:22:27  
VÁLIDA ATÉ 29/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.128.920/0001-64 DUNS@: 899177358  
Razão Social: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: SINERGIA MEDICA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	08/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2022
Receita Municipal	Validade:	27/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 20/06/2022 11:28

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
 Av. Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Torre Office – Complexo São Mateus, 60175-047 Fortaleza-CE  
 CNPJ Nº 09.128.920/0001-64 – Inscrição Estadual Nº 06.216379-5  
 Tel: (85) 3267.4232 / 3021.4262 E-mail: licitacao@sinergiamedica.com.br

Fortaleza-CE, 30 de Maio de 2022

AO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 Pregão Eletrônico nº44/2020 | UASG:  
 Processo Administrativo nº 64583.00001002/2020-98  
 Data da sessão: 17/05/2021 Horário: 09:00  
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Senhor Pregoeiro,  
 Sirvo-me pelo presente para apresentar a proposta de preços cujo objeto é aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	CÁTMAT	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA FABRICANTE	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO*
50	428440	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	80102512589	FENGH	FAEEA-29	UND	60	R\$ 739,96	R\$ 44.397,60	QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
60	428436	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM, COM DUAS LINHAS PARALELAS DE GRAMPO DE NO MÍNIMO 4,8MM (CARGA VERDE). EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	80102512589	FENGH	FAEEA-32	UND	45	R\$ 787,40	R\$ 35.433,00	TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
67	463111	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	80117580952	INNOLCON	SG35	UND	100	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00	DUZENTOS E DEZ MIL REAIS
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 289.830,60</b>	<b>DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS</b>

I- DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas

II- DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

III -DAS AMOSTRAS

4.1.1. As amostras deverão ser entregues ou enviadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão emandante da licitação, no endereço Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60.060-440, Fortaleza-Ceará, telefone (85)3101.5159 / 5162, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14h às 17h (horário local), de segunda a sexta-feira, para que seja realizada inspeção técnica.

**Licitante:**  
A EMPRESA, SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 09.128.920/0001-64 | INSCRICAO ESTADUAL Nº 06.21679-5 | MUNICIPAL Nº 229619-5 | ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 5753 – SALAS 1005 A 1007 – TORRE OFFICE COMPLEXO SÃO MATEUS | CEP: 60.175-047 – PAPICU – FORTALEZA/CE | CONTATO: (85) 3267-4232 | E-MAIL: licitacao@sinergiamedica.com.br

**Representante Legal:**  
FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
CPF: 632.769.503-59  
RG: 99010232086 SSP-CE  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Empresário

**Dados Bancários:**  
BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 3515-7; C/C: 17868-3.  
CNPJ: 09.128.920/0001-64  
Beneficiário: SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

**Prazos:**  
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) Dias.  
Entrega: Conforme Edital.  
Pagamento: Conforme Edital | Entrega: Conforme Edital

Atenciosamente,

FERNANDO  
ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:632769  
50359

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:63276950359  
Dados: 2022.05.30 14:32:19  
-03'00'

SINERGIA MEDICA COM. ART.  
MED. ORTOP. LTDA  
CNPJ: 09.128.920/0001-64  
PROTOCOLO FOLHA Nº \_\_\_\_\_

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR  
CPF: 632.769.503-59  
SOCIO ADMINISTRADOR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.128.920/0001-64 DUNS®: 899177358  
Razão Social: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E  
ORTOPEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: SINERGIA MEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/10/2007  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS  
CNAE Secundário 2: 3312-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 3: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS  
CNAE Secundário 4: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 6: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 8: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 9: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 10: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

**Dados para Contato**

CEP: 60.175-047  
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5753 - SALAS 1005 1006 1007 - PAPICU  
Município / UF: Fortaleza / Ceará  
Telefone: (85) 32674232 Telefone: (85) 30214262  
E-mail: licitacao@sinergiamedica.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Responsável Legal

CPF: 632.769.503-59  
Nome: FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 632.769.503-59  
Nome: FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
E-mail: licitacao@sinergiamedica.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 632.769.503-59 Participação Societária: 100,00%  
Nome: FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 15/12/1981  
Filiação Materna: TEREZA CRISTINA COSTA VIDAL  
Estado Civil:  
CEP: 61.779-711  
Endereço: RUA MERO, 63 - LOTE 7 QUADRA F2 - CARARU  
Município / UF: Eusébio / Ceará  
Telefone: (85) 88954958  
E-mail:

## Linhas Fornecimento

### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2022 13:36:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
CNPJ: **09.128.920/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

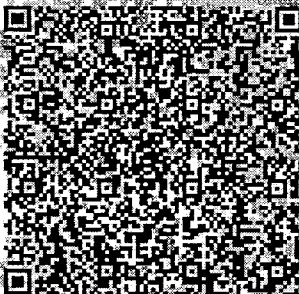


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



### LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

Nº do documento LS00032926/2021	Data da emissão 06/10/2021	Data de Validade 06/10/2022			
<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>					
Concedido a SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	CNP/J/CPF 09.128.920/0001-64				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP				
<b>Dados do Empreendimento</b>					
Inscrição IPTU 7430848	Endereço (Conforme PTU Indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, 5753, Compl. 1005T-2 - PAPIÇU, 60175047, Fortaleza - CE				
Área do Terreno (m²) 12300,00	Área Construída (m²) 136,56	Área do Estabelecimento (m²) 136,56			
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466480001	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331399901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
<b>Responsável Legal</b>					
CPF 632.769.503-59		Nome FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR			
<b>Observações</b>					
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO / CPF: 61763357368					
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020304842, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.					
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).					
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 - Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017, c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha					



- 5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período;
- 6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar nº 269/2019 ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la;
- 7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social, bem como alteração da área que modifique a atividade;
- 8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

**CONDICIONANTES**

**ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

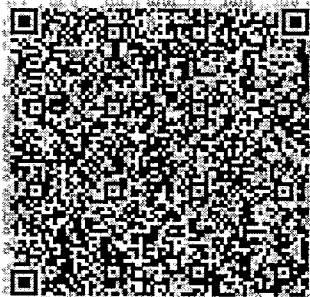
**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no local, a saúde da população.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00085522/2022	Data Emissão 05/04/2022	Data de Validade 05/04/2023
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOREDICOS	CNPJ/CPF 09128920000164
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Demais

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 7130848	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 5753, Compl. SALAS 1005, 1006 E 1007, Bairro PAPICU, CEP 60175047	
Área do Terreno (m²) 12.300,00	Área Construída (m²) 137,00	Área do Estabelecimento (m²) 137,00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331399901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTÓLOGICO-HOSPITALARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464600101	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTÓLOGICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
77390201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210401	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

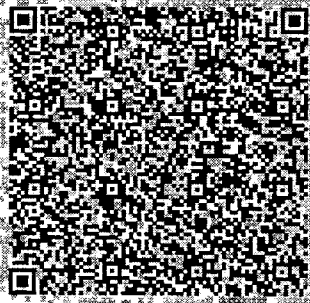
Responsável Legal	
CPF 632.769.503-59	Nome FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO / CPF 617.633.573-68

2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021354449, consulta esta declaratória podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.

3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s).





condicionada a emissão desta.  
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.  
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.  
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 12.656/2008 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispersa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS - ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 252714;

**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES**

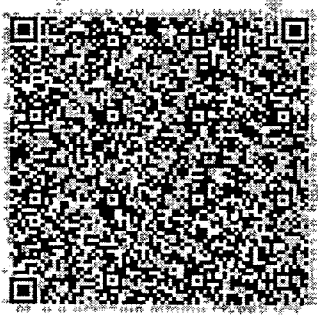
- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST, aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
- 5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL**

- Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
- Art. 299 - Omittir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa; se o documento é público, e reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 44 / 2020

CNPJ: 82.432.784 / 0001 - 77

EMPRESA: GASTRO COMÉRCIO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(  ) 01. SICAF;

(  ) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(  ) 01.2 FGTS

(  ) 01.3 TRABALHISTA

(  ) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(  ) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(  ) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI

(  ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (  ) SIM (  ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ \_\_\_\_\_

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ \_\_\_\_\_

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (  ) SIM (  ) NÃO

(  ) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(  ) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(  ) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(  ) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(  ) 10. CADIN

(  ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(  ) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(  ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(  ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(  ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(  ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(  ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(  ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

EMAIL ENVIADO

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

87  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAO  
FOLHA: 1105  
ATA 07/10  
SIGNATURA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.431.784/0001-77 DUNS®: 905554718  
Razão Social: GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2022
Receita Municipal	Validade:	21/06/2022 (*) ✓

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*)

Emitido em: 30/06/2022 09:36

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Curitiba, 07 de junho de 2022

**PROPOSTA DE PREÇO**

 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 Pregão eletrônico nº 44/2020  
 Processo administrativo nº 64583.00001002/2020-98

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos.

 A empresa, **GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 82.431.784/0001-77, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, nº 4112, Bairro Uberaba, CEP 81.570-001, cidade de Curitiba-PR, por intermédio de seu representante legal, Srtª Mariana Tammy Sugisawa, infra-assinado, para os fins do **Pregão 44/2020**, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM 71					
MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	REGISTRO ANVISA
JINGRIU JRQ-Y-2323-PA	Pinça de biópsia, oval, frenestrada, diâmetro da colher 2,4mm, sem espícula, para canal de trabalho a partir de 2.8mm com 230cm de comprimento.	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00	80050030119

ITEM 72					
MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	REGISTRO ANVISA
JINGRIU JRQ-Y-2323-PA	Pinça de biópsia, oval, frenestrada, diâmetro da colher 2,4mm, sem espícula, para canal de trabalho a partir de 2.8mm com 230cm de comprimento.	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00	80050030119

ITEM 87					
MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	REGISTRO ANVISA
VEDKANG VDK-KD-B1	Bocal para endoscopia, adulto com alça. Descartável	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	80050030115

ITEM 88					
MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	REGISTRO ANVISA
VEDKANG VDK-KD-B1	Bocal para endoscopia, adulto com alça. Descartável	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	80050030115

ITEM 91					
MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	REGISTRO ANVISA
MEDWORK POL1-B7-20-23-220-OL	Alça oval convexa com diâmetro de 15mm, 220cm de comprimento para canal de trabalho a partir de 2,8mm	120	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	80050030102

ITEM 92					
MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	REGISTRO ANVISA
MEDWORK POL1-B7-20-23-220-OL	Alça oval convexa com diâmetro de 15mm, 220cm de comprimento para canal de trabalho a partir de 2,8mm	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00	80050030102

**GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
 Av. Senador Salgado Filho, 4112 - Bairro Uberaba - CEP 81.570-001 Curitiba/PR  
 F. 55 41 3077-4670 – sac@gastrocom.com.br  
 CNPJ 82.431.784/0001-77 – IE 101.845.11-70

Curitiba, 07 de junho de 2022

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**

Validade da Proposta: 180 dias.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência;

Constar, obrigatoriamente, na embalagem externa de cada produto os dados de identificação: **procedência, número de lote, data de fabricação, tipo de esterilização (quando estéril), prazo de validade, etc. (quando for o caso);**

Telefone/Fax: (41) 3046-4557;

E-mail: [licitacoes@gastrocom.com.br](mailto:licitacoes@gastrocom.com.br); [angela@gastrocom.com.br](mailto:angela@gastrocom.com.br)

Dados para faturamento:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4500-4

Nº da Conta Corrente: 106.644-7

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARIANA TAMMY BAZIEVICZ SUGISAWA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/validar-digital>



---

Representante Gastrocom

GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**GASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Av. Senador Salgado Filho, 4112 - Bairro Uberaba - CEP 81.570-001 Curitiba/PR

F. 55 41 3077-4670 – [sac@gastrocom.com.br](mailto:sac@gastrocom.com.br)

CNPJ 82.431.784/0001-77 – IE 101.845.11-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.736.881

CNPJ: 82.431.784/0001-77

Nome: GASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:02 do dia 20/06/2022.

Código de autenticidade da certidão: B461AC06053046873B8AEC440CBF5DA7E0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/09/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE H. S. SALG  
FOLHA: 1110  
ASSINATURA

### ALVARÁ Nº 1.498.098

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-022234/2020, a:

**GASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES  
AV. SENADOR SALGADO FILHO - Nº: 004112**

IND. FISCAL: 86.007.088.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 05 239.490-9 CNPJ/CPF: 82.431.784/0001-77

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ➔ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➔ N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- ➔ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➔ L.68.2.1-8/01-00 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- ➔ C.33.1.2-1/03-00 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- ➔ G.46.1.8-4/02-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE MAIO DE 2020

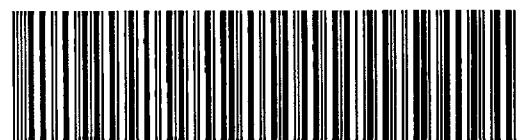
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 38643/2022**

**Validade: 26/09/2022**

**Razão Social:** GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 82431784000177

**Num. Registro:** 30536

**Registrada desde :** 18/05/2000

**Capital Social:** R\$ 5.000.000,00

**Endereço:** AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 4112 UBERABA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81570001

**Objetivo Social:**

Atividades de corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 82431784000177**

1 - LISANDRO PRATI

Carteira: PR-119571/D

Data de Expedição: 16/08/2011

Desde: 05/01/2021 Carga Horária: 30:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

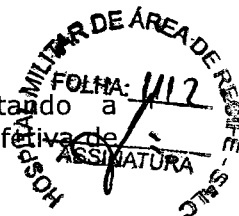
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

**Para fins de:** CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 94359/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 30/03/2022 08:37:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# Licenciamento Sanitário - 00-012389/2022

🏠 / Meu painel / Licenciamento Sanitário - 00-012389...

**Mais informações**



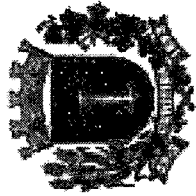
00-012389/2022	10/05/2022	10/05/2022	Novo	C80Z81
Protocolo	Data da Solicitação	Última atualização	Status	Código de acesso

● Novo

● Em andamento

● Encerrado





**CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**



**ou 0800-644-0041**

## **Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO CAJURU**

**Nº 01.038/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

**Razão Social** GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO  
**Nome Fantasia** GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS  
**Endereço** AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 4112 UBERABA  
**CNPJ:** 82.431.784/0001-77 **Processo nº** PRP2042237550  
**Técnico VISA** 38253 - 46034 **Insc. Munic.** 10 05 00239490-9

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



**ATIVIDADES LICENCIADAS: IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.**

**CURITIBA, 09 de Junho de 2020**



Validade: até 09/06/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**Manter em local visível ao público**

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	82.431.784/0001-77
Autorização	8.00.500-3
Produto	BOCAL DESCARTÁVEL COM TIRA

Modelo Produto Médico
VDK-KD-B1; VDK-KD-C1.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Anexo IIIB - IU.pdf	2714905226 - 12/05/2022 10:33:38

Nome Técnico	Abre-Boca
Registro	80050030115
Processo	25351162696202060
Fabricante Legal	JIANGSU VEDKANG MEDICAL SCIENCE AND TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.431.784/0001-77 DUNS@: 905554718  
Razão Social: GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2022
FGTS	Validade:	29/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2022
Receita Municipal	Validade:	21/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2022 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.431.784/0001-77 DUNS®: 905554718  
Razão Social: GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2022**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 5.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/02/1991**  
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
CNAE Secundário 1: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**  
CNAE Secundário 2: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**  
CNAE Secundário 3: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**  
CNAE Secundário 4: **6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE**  
CNAE Secundário 5: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

**Dados para Contato**

CEP: **81.570-001**  
Endereço: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 4112 - UBERABA**  
Município / UF: **Curitiba / Paraná**  
Telefone: **(41) 30774670**  
E-mail: **FINANCEIRO@GASTROCOM.COM.BR**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **353.517.809-68**  
Nome: **NELSON HIDEQUI SUGISAWA**

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 074.663.009-36  
Nome: MARIANA TAMMY BAZIEVICZ SUGISAWA  
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 353.517.809-68 Participação Societária: 60,00%  
Nome: NELSON HIDEQUI SUGISAWA  
Número do Documento: 2.073.441-8 Órgão Expedidor: SESP-PR  
Data de Expedição: 05/03/1992 Data de Nascimento: 25/02/1959  
Filiação Materna: MARIA SUGISAWA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 80.215-270  
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 4390 - SOBRADO 4 - UBERABA  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 31520708  
E-mail: licitacoes@gastricom.com.br

#### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 074.663.009-36 Participação Societária: 40,00%  
Nome: MARIANA TAMMY BAZIEVICZ SUGISAWA  
Número do Documento: 12.971.847-1 Órgão Expedidor: SESP-PR  
Data de Expedição: 19/08/2014 Data de Nascimento: 22/06/1999  
Filiação Materna: JULIANA DO ROCIO BAZIEVICZ  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 80.215-270  
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 4390 - SOBRADO 28 - UBERABA  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 35038185  
E-mail: licitacoes@gastricom.com.br

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 09:56:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: **82.431.784/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 44 / 2020

CNPJ: 70.226.923 / 0001 - 98

EMPRESA: RiEC COMERCIAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 4/124  
ASSINATURA  
ATA ENVIADA  
07/07

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

) 01. SICAF;

- ) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- ) 01.2 FGTS
- ) 01.3 TRABALHISTA
- ) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- ) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- ) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
- ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):  ) SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP:  ) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP:  ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM  ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ -

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ -

05. Simples Nacional, Consulta Optantê:  ) SIM ( ) NÃO

) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

) 10. CADIN

) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM-QUESTÃO]

) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

EMAIL ENVIADO

  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 70.226.923/0001-41 DUNS@: 910890313  
Razão Social: RIEC COMERCIAL LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022  
FGTS Validade: 21/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/08/2022  
Receita Municipal Validade: 25/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 01/07/2022 09:16

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000003074920-43

Data de Emissão: 16/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RIEC - COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA FELIPE CAMARAO N. 136, NOSSA SENHORA DAS DORES, CARUARU - PE, CEP: 55004350

CNPJ: 70.226.923/0001-41

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

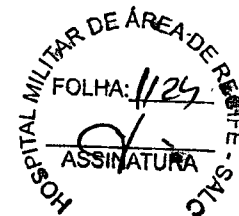
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SEFAZ**

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)3701-1156 CNPJ: 10.091.536/0001-13



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 22828/2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 27/06/2022

Contribuinte: RIEC COMERCIAL LTDA ME		Inscrição Mercantil: 676
Localização: RUA FELIPE CAMARAO, 00136 , NOSSA SRA DAS DORES		Sequencial: 668
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 1.81.079.03.0151.0000.000
Razão Social: RIEC COMERCIAL LTDA ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
70.226.923/0001-41		676
Código Atividade Principal: 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ	Código Atividade Sec.: 4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Início Atividade: 20/12/1989	Validade: 25/08/2022	
Observações: Válido por 58 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

D8E86A2017B351BBCB5CDEE41A768D9F47FB8318



AO:  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAT.	V. UNIT.	V. TOTAL
120	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA 6 À 8 FR BAIXO PERFIL TAMANHOS VARIADOS ( Ofereço de 9FR )	BLENTA	10	R\$ 915,00	R\$9.150,00
V. Unitário: Novecentos e Quinze Mil Reais					
V. Total: Nove Mil Cento e Cinquenta Reais					
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$9.150,00</b>

**TOTAL DA PROPOSTA: NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias corridos.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (Dez) dias úteis.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento do produto.

Declaramos para os devidos fins que estão incluso nos preços ofertados todas as despesas com o fornecimento, tais como impostos, fretes, taxas e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na composição do preço.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Dados Bancários:

Ag: 4997-2

C/c: 5290-9

Caruaru/PE

MIGUEL PEREIRA  
TABOSA  
NETO:28272404400  
Assinado de forma digital por  
MIGUEL PEREIRA TABOSA  
NETO:28272404400  
Dados: 2022.06.07 11:15:54  
-03'00'

Recife, 07 de Junho 2022

RIEC COMERCIAL - MIGUEL PEREIRA  
CPF: 282.724.044-00  
RG: 2.143.897



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 70.226.923/0001-41 DUNS®: 910890313  
Razão Social: RIEC COMERCIAL LTDA.  
Nome Fantasia:  
situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2022 (*) ✓
Receita Municipal	Validade:	14/05/2022 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 28/02/2022 (\*)

Emitido em: 30/06/2022 08:33

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004291803-05

Data de Emissão: 30/06/2022

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RIEC - COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA FELIPE CAMARAO N. 136, NOSSA SENHORA DAS DORES, CARUARU - PE, CEP: 55004350

CNPJ: 70.226.923/0001-41

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/09/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 70.226.923/0001-41 DUNS@: 910890313  
Razão Social: RIEC COMERCIAL LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022  
FGTS Validade: 02/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/05/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 14/05/2022 (\*)

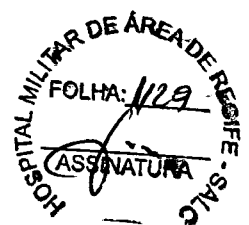
**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 28/02/2022 (\*)

Emitido em: 20/06/2022 11:55

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 70.226.923/0001-41 DUNS®: 910890313  
Razão Social: RIEC COMERCIAL LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **06/12/1993**  
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
CNAE Secundário 1: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**  
CNAE Secundário 2: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

**Dados para Contato**

CEP: **55.004-350**  
Endereço: **RUA FELIPE CAMARAO, 136 - N. S DAS DORES**  
Município / UF: **Caruarú / Pernambuco**  
Telefone: **(81) 37212565** Telefone: **(81) 37214616**  
E-mail: **RIEC30@HOTMAIL.COM**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **282.724.044-00**  
Nome: **MIGUEL PEREIRA TABOSA NETO**

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 282.724.044-00  
Nome: MIGUEL PEREIRA TABOSA NETO  
E-mail: riec30@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 426.372.794-00 Participação Societária: 20,00%  
Nome: ANA PAULA BARROS TABOSA  
Número do Documento: 2924204 Órgão Expedidor: SDSPE  
Data de Expedição: 14/05/2006 Data de Nascimento: 03/07/1965  
Filiação Materna: MARIA JOSE DE BARROS  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.724.044-00  
Nome: MIGUEL PEREIRA TABOSA NETO  
Carteira de Identidade: 2143897 Órgão Expedidor: SPPPE  
Data de Expedição: 14/05/2009

CEP: 55.016-315  
Endereço: OUTROS ARMINDO MOURA, 309 - CASA - UNIVERSITARIO  
Município / UF: Caruarú / Pernambuco  
Telefone: (81) 37212565  
E-mail: riec30@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 282.724.044-00 Participação Societária: 80,00%  
Nome: MIGUEL PEREIRA TABOSA NETO  
Número do Documento: 2143897 Órgão Expedidor: SSPPE  
Data de Expedição: 14/05/2009 Data de Nascimento: 29/04/1962  
Filiação Materna: TEREZINHA GONSAGA TABOSA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 426.372.794-00  
Nome: ANA PAULA BARROS TABOSA  
Carteira de Identidade: 2924204 Órgão Expedidor: SDSPE  
Data de Expedição: 14/05/2009

CEP: 55.016-315  
Endereço: AVENIDA ARMINDO MOURA, 309 - CASA - UNIVERSITARIO  
Município / UF: Caruarú / Pernambuco  
Telefone: (81) 37212565  
E-mail: riec30@hotmail.com



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 94 / 2020

CNPJ: 04.242.860 / 0001 - 92

EMPRESA: MEDI - GLOBE BRASIL

90,94  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 1132  
ASSINATURA

JÁ HABILITADO EM

OUTRO ITEM

ATA ENVIADA EM 07/07

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF:

- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL (ANEXO)
- (X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM (X) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ -

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ -

05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

( ) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

( ) 10. CADIN

( ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

( ) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

EMAIL ENVIADO ✓

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.242.860/0001-92 DUNS®: 678657086  
Razão Social: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta** ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2022  
FGTS Validade: 01/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/07/2022  
Receita Municipal Validade: 13/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 30/06/2022 14:52

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.242.860/0001-92 DUNS®: 678657086  
Razão Social: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta** ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2022
Receita Municipal	Validade:	18/06/2022 (*) ←

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/06/2022 11:52

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Medi Globe Brasil Ltda  
Av. do Contorno, 2090 Salas 201/202 Floresta Belo Horizonte MG 30.110-012  
Tel.: (31) 3274 7383 FAX: (31) 3273 0797. E-mail: info@mediglobe.com.br  
Home Page: www.mediglobe.com.br



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 442020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
72	PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DESCARTÁVEL, (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMPRIMENTO E 2,3 MM DE DIÂMETRO - FORMA PADRÃO FENESTRADA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA OLYMPUS, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80073110087 <b>MARCA:</b> MEDIGLOBE <b>FABRICANTE:</b> MEDIGLOBE GMBH <b>MODELO/VERSÃO:</b> GBF-31-23-230	UNIDADE	350,00	34,00	11.900,00
90	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO PEQUENO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80073110029 <b>MARCA:</b> MEDIGLOBE <b>FABRICANTE:</b> MEDIGLOBE GMBH <b>MODELO/VERSÃO:</b> GPS-21-15-230	UNIDADE	150,00	79,20	11.880,00
94	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80073110029 <b>MARCA:</b> MEDIGLOBE <b>FABRICANTE:</b> MEDIGLOBE GMBH <b>MODELO/VERSÃO:</b> GPS-21-35-230	UNIDADE	120,00	75,63	9.075,60



**Medi Globe Brasil Ltda**  
Av. do Contorno, 2090 Salas 201/202 Floresta Belo Horizonte MG 30.110-012  
Tel.: (31) 3274 7383 FAX: (31) 3273 0797. E-mail: [info@mediglobe.com.br](mailto:info@mediglobe.com.br)  
Home Page: [www.mediglobe.com.br](http://www.mediglobe.com.br)



**Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 442020. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
96	APLICADOR. DE CLIPS, TIPO ENDOSCÓPICO. DIMENSÃO 230, TIPO EIXO PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM. ACESSÓRIOS MANOPLA POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80073110086 <b>MARCA: MEDIGLOBE</b> <b>FABRICANTE: MEDIGLOBE GMBH</b> <b>MODELO/VERSÃO: GCS-12-26-230</b>	UNIDADE	80,00	391,71	31.336,80
				Valor total da proposta:	64.192,40

O valor total dessa proposta é de R\$64.192,40 (sessenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

### Dados Comerciais:

Validade desta Proposta: 120 (cento e vinte) dias.  
Condições de Pagamento: 30 (Trinta) dias.  
Entrega: Não superior a 30 dias após a transmissão do empenho  
Razão Social: Medi-Globe Brasil Ltda.  
Endereço: Av. Do Contorno, 2090, salas 201 / 202 - Floresta, Belo Horizonte - MG - CEP: 30110-012.  
Tel.:(31)3274 7383 Fax:(31)3273 0797 - Banco: Brasil Ag: 1614-4 C/C:168-6 Belo Horizonte MG  
E-mail: [info@mediglobe.com.br](mailto:info@mediglobe.com.br) e [vendas@mediglobe.com.br](mailto:vendas@mediglobe.com.br)  
CNPJ: 04.242.860/0001-92  
Inscrição Estadual: 062.126198.00-68  
Inscrição Municipal: 163687/001-2  
Alvará Autorização Sanitária: 0010813  
Autorização de Funcionamento - ANVISA: 8007311

### DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços cotados ou lances estão incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os materiais ofertados.

Atenciosamente,

### Observações:

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2022

Representante Legal

Martin Rassbach

RG:RNE V363727-2

CPF:017.103.276-42



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.242.860/0001-92 DUNS®: 678657086  
Razão Social: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais ✓  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 1.089.284,00 Data de Abertura da Empresa: 16/01/2001  
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**Dados para Contato**

CEP: 30.110-012  
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 2090 - SALA: 201; SALA: 202; - FLORESTA  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 32747383 Telefone: (31) 87187834  
E-mail: LARISSA.PRIMOR@GMAIL.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 017.103.276-42  
Nome: MARTIN RASSBACH

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 017.103.276-42  
Nome: MARTIN RASSBACH  
E-mail: info@mediglobe.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 05.670.360/0001-14 Participação Societária: 12,00%  
Nome: UROTECH GMBH  
Data Abertura Empresa: 07/05/2003  
CEP:  
Endereço: MEDI-GLOBE STR.1, 5 - D-83101 - ACHENMUHLE  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.712.406/0001-10 Participação Societária: 88,00%  
Nome: MEDI-GLOBE GMBH  
Data Abertura Empresa: 25/06/2003  
CEP:  
Endereço: D-83101 - ACHENMUHLE  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 017.103.276-42  
Nome: MARTIN RASSBACH  
Número do Documento: V363727-2 Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF  
Data de Expedição: 05/07/2018 Data de Nascimento: 27/11/1976  
Filiação Materna: WALTRAUD RASSBACH  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 771.461.236-34  
Nome: MARINA CARVALHO RASSBACH  
Carteira de Identidade: MG-7.749.965 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 28/12/2005  
CEP: 30.380-760  
Endereço: RUA SOARES COUTO, 270 - APTO 107 - VILA PARIS  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 33444957  
E-mail: vendas@mediglobe.com.br

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 14:25:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**  
CNPJ: **04.242.860/0001-92**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITA - SALC  
FOLHA: 1142  
ASSINATURA

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **CGJHHLIJMK**

Documento/Certidão nº **19.258.570** Exercício: **2022**

Emissão em: **13/06/2022**

Requerimento em: **14:13:28**

Validade: **13/07/2022**

Nome: **MEDI GLOBE BRASIL LTDA**

CNPJ: **04.242.860.0001.92**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021044103 - PROCESSO: 146271 - VALIDADE: 14/10/2023



A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**MEDI GLOBE BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 04242860000192**

**Estabelecido: AVE DO CONTORNO, Nº 2090SALA: 201; SALA: 202; - Bairro: FLORESTA - CEP: 30110012**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**ALESSANDRA GUIMARÃES DIÓRIO MÔL - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 10133**

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

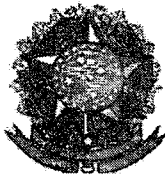
Belo Horizonte 14/10/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIRCEU PINTO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de maio de 2014, às 10:14:00 GMT-03:00, CNS: 03.291-2 - 4º TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REEF. - SALC  
FOLHA: 1142  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8007311**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 04.242.860/0001-92

Razão Social: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA

Autorização/MS: 8007311

Data Publicação: 20/06/2001

Endereço: Avenida do Contorno nº 2090 salas 201/202

Bairro: FLORESTA

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30110-070

Validade do Certificado: Indeterminada

**CLASSE E ATIVIDADES:**

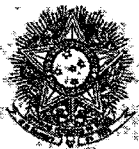
Correlato: Distribuir, Importar.

Brasília, 28 de maio de 2014

  
FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**Gerente-Geral – Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>  
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO: 19.583 REGIONAL: CRE/MG VALIDADE: 13/06/2023 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Medi - Globe Brasil Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Importadora de Correlatos

ENDEREÇO: Av. do Contorno, 2090 - Conj. 201/202 - CEP: 30110-012 CNPJ: 09.124.860/0001-92

LOCALIDADE: Floresta CIDADE: Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(ES), TÉCNICO(S)  
NOME: Alessandra Guimarães Diório Mól INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA: 10.133 Ter, Quar, e Quin, 08/12 e 14/17

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR Code.  
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
Expedida em 14/06/2022 e emitida no dia 14/06/2022.



Código de Autenticidade  
051616184242930202



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 44 / 2020

CNPJ: 11.619.932 / 0001 - 56

EMPRESA: Reom

92  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 11/26  
ASSINATURA  
SALG

ATA ENVIADA  
EM 07/02

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- () 01. SICAF;
- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - () 01.2 FGTS
  - () 01.3 TRABALHISTA
  - () 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - () 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
  - () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NÃO CONSULTA


02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (  ) SIM (  ) NÃO DE MAIS
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: (  ) SIM (  ) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ \_\_\_\_\_
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ \_\_\_\_\_
05. Simples Nacional, Consulta Optante: (  ) SIM (  ) NÃO

- () 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- () 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- () 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- () 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- () 10. CADIN
- () 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- () 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- () 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- () 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- () LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- () ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- () REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- () CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

EMIL ENVIADO

  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.619.992/0001-56 DUNS®: 941397426  
Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2022  
FGTS Validade: 04/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2022  
Receita Municipal Validade: 31/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 30/06/2022 11:55

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass:

1 de 2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

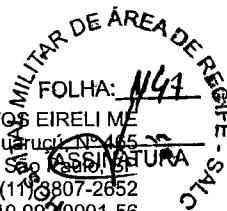
CNPJ: 11.619.992/0001-56 DUNS®: 941397426  
Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155904-HOSPITAL DAS CLINICAS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 929155-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO



FOLHA: 144  
 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME  
 Rua Taquarucy, Nº 465  
 04346-040 - São Paulo, SP  
 Telefone: (11) 3807-2652  
 CNPJ: 11.619.992/0001-56



## Proposta Nº 6323

## Para

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE CNPJ: 09577422000107, R DO HOSPICIO , 563, ANDAR PRIMEIRO, BOA VISTA 50.050-050 - Recife, PE Fone: 8121234844, licitacao.hmar@gmail.com
--

Número da Proposta	6323
Data	16/05/2021

PE 442020  
 UASG 160199

Aos cuidados de: Comissão de licitação

## Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
CAMPO CIR. FENESTRADO 45 cm x 60 cm - PH ARMAPLAST	0008700019667	UN	400,0000	187,0000000000	74.800,00
ITEM: 107					
CAMPO CIR. FENESTRADO 45 cm x 60 cm - PH ARMAPLAST		UN	400,0000	187,0000000000	74.800,00
ITEM: 108					
Cateter Life Port - Totalmente Implantavel 6 a 8,5 fr - LIGA PARANENSE	0008700020892	un	100,0000	700,0000000000	70.000,00
ITEM: 119					
Cateter Life Port - Totalmente Implantavel 6 a 8,5 fr - LIGA PARANENSE	0008700020892	un	10,0000	916,6700000000	9.166,70
ITEM: 120					
SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR EM PVC C/B 7,5MM WELL LEAD	0008700029383	UN	200,0000	139,2000000000	27.840,00
ITEM: 125					
PUNCH P/ BIOPSIA 5MM KAI	0008700021516	UN	300,0000	12,6800000000	3.804,00
ITEM 76					
PUNCH P/ BIOPSIA 4MM KAI	0008700021523	UN	300,0000	12,3000000000	3.690,00
ITEM 73					
PUNCH P/ BIOPSIA 4MM KAI	0008700021523	UN	300,0000	12,3000000000	3.690,00
ITEM 74					
PUNCH P/ BIOPSIA 5MM KAI	0008700021516	UN	300,0000	12,6800000000	3.804,00
ITEM 75					
SONDA END. ASP. SUPRA CUFF 7,0MM WELL LEAD	008700000283	UN	200,0000	100,0000000000	20.000,00
ITEM 126 RMS: 10150470399					
ALÇA POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL OVAL A RGUS	21060	UN	120,0000	128,5200000000	15.422,40
ITEM 92 RMS: 80393910028					

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
11,00	2630	0,00	307.017,10	0,00	307.017,10

**Condições gerais**

<b>Prazo de entrega</b>	CONFORME EDITAL
<b>Validade</b>	180 dia(s)

**Observações**

DADOS BANCARIOS:  
BANCO DO BRASIL  
Ag: 3567-X  
C/c: 109480-7

Atenciosamente,  
Departamento de vendas



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.619.992/0001-56 DUNS@: 941397426  
Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2022  
FGTS Validade: 04/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2022  
Receita Municipal Validade: 31/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/06/2022 11:39

CPF: 095.521.844-60 Nome: LUCAS ESTRELA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.619.992/0001-56 DUNS@: 941397426  
Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155904-HOSPITAL DAS CLINICAS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 929155-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.619.992/0001-56 DUNS®: 941397426  
Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 04/05/2022 Prazo Final: 03/07/2022  
Número do Processo: 23760.000560/2022 Número do Contrato: 329/2021  
Descrição/Justificativa: Adoto a fundamentação do relatório conclusivo para DECIDIR pela aplicação à empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, a aplicação das penalidades de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, por prazo de 60 dias previstas nos itens 10.1.2. e 10.1.3.2. da ARP nº 329/2021 e no artigo 83, inciso I e II, da lei 13.303/16, no que tange ao descumprimento do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio da citada Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 079/2021 - Processo nº 23760.003309/2021-98).

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 929155 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 17/05/2022 Prazo Final: 16/05/2024  
Número do Processo: 16139/2022 Número do Contrato: 001/2022  
Descrição/Justificativa: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cabo Frio, pelo período de 02 (dois) anos, prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e na cláusula do Contrato 001/2022.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.619.992/0001-56 DUNS®: 941397426  
Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2022**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **25/02/2010**  
CNAE Primário: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**  
CNAE Secundário 1: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**  
CNAE Secundário 2: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**  
CNAE Secundário 3: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**  
CNAE Secundário 4: **7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS**  
CNAE Secundário 5: **7319-0/03 - MARKETING DIRETO**  
CNAE Secundário 6: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

**Dados para Contato**

CEP: **04.346-040**  
Endereço: **RUA TAQUARUCU, 465 - VILA PARQUE JABAQUARA**  
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**  
Telefone: **(11) 38072652**  
E-mail: **ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **298.098.228-80**  
Nome: **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 298.098.228-80  
Nome: RODRIGO BENJAMIN DELGATO  
E-mail: atendimento@priom.com.br

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 298.098.228-80 Participação Societária: 100,00%  
Nome: RODRIGO BENJAMIN DELGATO  
Número do Documento: 325789861 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 06/12/2005 Data de Nascimento: 02/05/1981  
Filiação Materna: MARLEI BENJAMIN DA SILVA DELGATO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.405-140  
Endereço: RUA JOSE EID MALUF, 387 - APTO 23 BLOCO 30 - CIDADE ADEMAR  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 50112650  
E-mail: atendimento@priom.com.br

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REEF. - SAIC  
FOLHA: 115  
ASSINATURA

Atestamos para os devidos fins, que a **Prioni Tecnologia em Equipamentos** CNPJ 11.619.992/0001-56 nos atende através de contrato com comprometimento e responsabilidade técnica na venda dos itens relacionados:

Mediante comprovação contratual e por documento Fiscal – **Notas Fiscais de nºs 2330 – 2331 – 2232 – 2125 – 2112 – 2057**

Descritivo dos Itens x quantidades:

- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 20GX32MM – 225 UND
- CATETER IV PERIF. C/AG 22G POLYMED – 225 UND
- SONDA FLEBOEXT. DESC. MOD. 100 VARICOSTRIPP – 50 UND
- PLACA TERRA AD. SKINTACT - 250 UND
- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 18GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED – 400 UND
- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 20GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED – 600 UND
- CATETER IV PERIF. C/AG 22G POLYMED – 600 UND
- CATETER IV PERIF. SEG. C/AG. 24GX19MM PUR C/ FILTRO POLYMED – 200 UND
- DRENO SUCCAO SANFONADO 4.8MM (3/16") WILTEX – 4 UND
- PLACA TERRA AD. REM SKINTACT – 100 UND
- SERINGA DESC. ANEST. EPIDURAL 10CC LUER LOCK UNIEVER UNISIS – 20 UND

Santo André, 22 de agosto de 2017

**Nathalia Landim Niländer**  
Supervisora de Compras  
Ambulatório Médico de Especialidades



Av. Capitão Mário Toledo do Camargo, 3330  
Vila Luzita - Santo André - SP  
CEP: 09171-125 - Tel. (11) 4454-6100



Partido Alemão Paranaense - Autenticação Digital  
Código de Autenticação: 70862308171315500783-1; Data: 23/08/2017 13:19:06  
Valor Total do Documento: R\$ 4.12  
Confira os dados do ato em: https://secedigital.spib.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 15:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 803621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 14:00:32 (hora local)**.

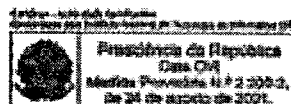
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 70882308171315500783-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650ccea493264028910a28c35a0ea94555e504b7f668328dab60570f03ecfe47918f682ff9b47aaba9c5dacd20c36722f47





Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

### Dados da Empresa

**Razão Social**

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

**CNPJ**

11.619.992/0001-56

**Endereço Completo**

RUA TAQUARUÇU Nº 465 - VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04.346-040 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(11) 3807-2652

**Responsável Técnico**

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

**Responsável Legal**

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11.144-8 (G19XH7Y7L96Y)

**Data do Cadastro**

20/10/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.587304/2014-39

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Exportar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos





PAIS: BRASIL  
 EQUIPAMENTOS  
 CNPJ Nº 11.619.992/0001-56  
 INSC. ESTADUAL Nº 11.619.992/0001-56  
 RUA: RUA...

**ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA - 2019**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, e liquidez geral - LG, e Índice de Solvência Geral.

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 3.696.207,73}{R\$ 445.509,21} = 8,30$

LG=  $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante}} = \frac{R\$ 3.716.207,73}{R\$ 626.758,85} = 5,93$

Índice de Solvência Geral =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PAS NÃO CIRCULANTE}} = \frac{R\$ 3.716.207,73}{R\$ 626.758,85} = 5,93$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- Liquidez corrente - índice maior ou igual a 1,00
- Liquidez geral - índice maior ou igual a 1,00

*[Assinatura]*  
 RODRIGO BENJAMIN DELGATO,  
 CPF 198.098.228-80  
 PROPRIETÁRIO

*[Assinatura]*  
 MARCELO ANDRÉ ROSSA,  
 CRC-SP 150.3400-1  
 CONTADOR

Tel. (11) 5011-2550 R. Taquarugá, 455 | Jabaquera | Cep: 04345-040 | São Paulo | SP  
 Email: atendimento@priom.com.br | CNPJ: 11.619.992/0001-56 | E: 147.036.410.115

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70881808204009273875



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70881808204009273875-1  
 Data: 18/08/2020 16:18:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Seló Digital Tipo Normal C: AKI65555-EQCL



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bal. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: **20190010039824** DATA DE EMISSÃO: **31/07/2019** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: R TAQUARUCU, 465  
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04346-040 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP  
SUBPREFEITURA: JABAQUARA ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m<sup>2</sup> ÁREA ESTABELECIMENTO: 186,00 m<sup>2</sup>  
SQL: 089.568.0095-2 (Principal)  
ZONA(S):  
ZM - ZONA MISTA

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: 11.619.992/0001-56 REGISTRO: 35600719331 CCM: 4.025.285-0  
RAZÃO SOCIAL: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

**ATIVIDADES**

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local RISCO: BAIXO  
GRUPO DE ATIVIDADE NR:  
nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO BENJAMIN DELGATO CPF: 298.098.228-80  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6042.2019/0001899-9

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: 11.619.992/0001-56 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010039824 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: V9nsw5x7F9dbvYq1

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RESERVA  
FOLHA: 1162  
ASSINATURA

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 31/07/2019

**RESTRIÇÕES:**

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

**RESTRIÇÕES:**

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**DETALHAMENTO**

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

**DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**



Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e posso os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

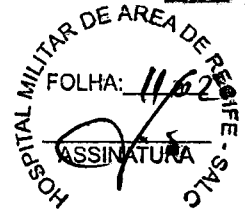
**CONDIÇÕES:**

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:  
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 15:00:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **11.619.992/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

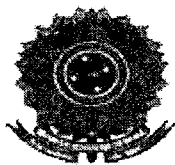
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

DIEx Nº 134-SALC/OD/HMAR  
EB: 64583.009850/2022-66

Recife, PE, 1º de julho de 2022.

Do Auxiliar da SALC

Ao Sr Chefe da SALC

**Assunto:** Solicitação de Homologação do PE 44/2020 - Aquisição de MMH

1. Informo que encontra-se disponível para Homologação com o Ordenador de Despesas, os itens remanescentes do Pregão Eletrônico 44/2020, cujo o objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, segue abaixo os itens a serem homologados:

2. Itens 67, 87, 90, 92, 94, 120 e 126.

2. Pregoeiro 3º SGT LUCAS ESTRELA DA SILVA

LUCAS ESTRELA DA SILVA - 3º Sgt  
Auxiliar da SALC

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
Hospital Militar de Área de Recife



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00044/2020 (SRP)

Às 12:16 horas do dia 08 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA SANDRA ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583001002202098, Pregão nº 00044/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 53**

**Descrição:** Grampeador circular intraluminal

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 25 mm, esterilidade : estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 823,3500

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/07/2021 11:25:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram recusadas
Homologado	08/10/2021 12:18:48	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 54**

**Descrição:** Grampeador circular intraluminal

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 25 mm, esterilidade : estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 823,3500

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/09/2021 15:54:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram recusadas
Homologado	08/10/2021 12:18:51	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 55**

**Descrição:** Grampeador circular intraluminal

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 28 mm, esterilidade : estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 739,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/07/2021 11:26:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A unica proposta foi recusada
Homologado	08/10/2021 12:18:54	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 56****Descrição:** Grampeador circular intraluminal**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 28 mm, esterilidade : estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 739,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/09/2021 13:56:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram recusadas.
Homologado	08/10/2021 12:18:57	MARIA SANDRA ANDRADE	

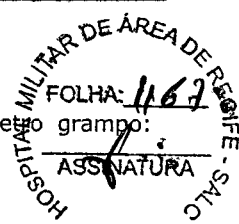
**Item: 57****Descrição:** Grampeador circular intraluminal**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 32 mm, esterilidade : estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 747,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/07/2021 11:27:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A unica proposta foi recusada
Homologado	08/10/2021 12:18:59	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 58****Descrição:** Grampeador circular intraluminal**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, formato corpo: curvo, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 32 mm, esterilidade : estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 747,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/10/2021 13:39:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram julgadas e recusadas.
Homologado	08/10/2021 12:19:02	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 59**



**Descrição:** Grampeador circular intraluminal

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 32 mm, esterilidade : estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 45

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 787,4000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/07/2021 09:42:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A unica proposta foi recusada
Homologado	08/10/2021 12:19:05	MARIA SANDRA ANDRADE	

#### Item: 60

**Descrição:** Grampeador circular intraluminal

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico circular intraluminal, material grampo: titânio, diâmetro grampo: cerca de 32 mm, esterilidade : estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 45

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 787,4000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	05/10/2021 13:41:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram julgadas e recusadas.
Volta de fase	03/12/2021 09:08:06	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	02/06/2022 11:05:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram recusadas desta forma o item será cancelado.
Homologado	04/07/2022 09:38:40	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

#### Item: 61

**Descrição:** Grampeador cirúrgico

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico, formato: linear, tipo: cortante, comprimento: cerca de 55 mm, modelo: recarregável, carregado c, grampo titânio, aplicação : p, tecido normal, esterilidade: estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.879,9500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 , com valor negociado a R\$ 1.980,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 11:02:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO, CNPJ/CPF: 08.713.023/0001-55, Melhor lance: R\$ 2.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.980,0000
Homologado	08/10/2021 12:19:08	MARIA SANDRA ANDRADE	

#### Item: 62

**Descrição:** Grampeador cirúrgico

**Descrição Complementar:** Grampeador cirúrgico, formato: linear, tipo: cortante, comprimento: cerca de 55 mm, modelo: recarregável, carregado c, grampo titânio, aplicação : p, tecido normal, esterilidade: estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.879,9500  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/10/2021 12:19:11	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 63**

**Descrição:** Retossigmoidoscópio

**Descrição Complementar:** Retossigmoidoscópio, tipo: descartável, dimensões: aberturas proximal e distal 20mm, comprimento: comprimento 250mm, material: fibra transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1100

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/10/2021 12:19:14	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 64**

**Descrição:** Retossigmoidoscópio

**Descrição Complementar:** Retossigmoidoscópio, tipo: descartável, dimensões: aberturas proximal e distal 20mm, comprimento: comprimento 250mm, material: fibra transparente

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1100

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	03/12/2021 09:08:06	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	05/01/2022 11:44:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Unica proposta julgada e recusada.
Homologado	04/07/2022 09:38:41	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 65**

**Descrição:** Clipador

**Descrição Complementar:** Aplicador de dipe, modelo : carregado - clip titânio, quantidade: c, cerca de 20 cliques, tamanho : tamanho grande, comprimento haste: comprimento cerca de 35 cm, tipo uso : estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.085,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 , com valor negociado a R\$ 1.080,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 11:02:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO, CNPJ/CPF: 08.713.023/0001-55, Melhor lance: R\$ 1.500,0000, Valor Negociado: R\$ 1.080,0000
Homologado	08/10/2021	MARIA	

12:24:32 SANDRA  
ANDRADE**Item: 66****Descrição:** Clipador**Descrição Complementar:** Aplicador de clipe, modelo : carregado - clip titânio, quantidade: c, cerca de 20 cliques, tamanho : tamanho grande, comprimento haste: comprimento cerca de 35 cm, tipo uso : estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.085,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/10/2021 12:19:17	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 67****Descrição:** Tesoura p, bisturi elétrico**Descrição Complementar:** Tesoura p, videocirurgia, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta curva, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 35 cm, adicional: rotatória, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.385,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDIC , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	03/12/2021 09:08:06	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/07/2022 11:45:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDIC, CNPJ/CPF: 09.128.920/0001-64, Melhor lance: R\$ 2.100,0000
Homologado	04/07/2022 09:38:42	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 68****Descrição:** Tesoura p, bisturi elétrico**Descrição Complementar:** Tesoura p, videocirurgia, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta curva, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 35 cm, adicional: rotatória, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.385,4200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/07/2021 14:46:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A unica proposta foi recusada.
Homologado	08/10/2021 12:19:20	MARIA SANDRA ANDRADE	

**Item: 69****Descrição:** Tesoura electrocirúrgica**Descrição Complementar:** Tesoura p, videocirurgia, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo:

metzenbaum, ponta: ponta reta, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 40 cm, adicional: rotatória, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

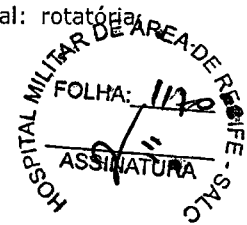
**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.237,8300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %



**Adjudicado para:** ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO , pelo melhor lance de R\$ 2.499,0000 , com valor negociado a R\$ 2.237,8300 e a quantidade de 100 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 11:03:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO, CNPJ/CPF: 08.713.023/0001-55, Melhor lance: R\$ 2.499,0000, Valor Negociado: R\$ 2.237,8300
Homologado	08/10/2021 12:24:34	MARIA SANDRA ANDRADE	

#### Item: 70

**Descrição:** Tesoura eletrocirúrgica

**Descrição Complementar:** Tesoura p, videocirurgia, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta reta, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 40 cm, adicional: rotatória, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.237,8300

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/07/2021 14:49:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A unica proposta foi recusada.
Homologado	08/10/2021 12:19:22	MARIA SANDRA ANDRADE	

#### Item: 71

**Descrição:** Pinça cirúrgica

**Descrição Complementar:** Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, modelo: biopsia, comprimento: 230 cm, aplicação: colonoscopia, diâmetro: 2,3 mm, características adicionais 1: p, canal de biópsia 2,8 mm, esterilidade: estéril, uso único

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 350

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/10/2021 11:43:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas estão acima do estimado e os licitantes não sinalizaram o intuito de negociar no momento oportuno.
Homologado	08/10/2021 12:19:25	MARIA SANDRA ANDRADE	

#### Item: 72

**Descrição:** Pinça cirúrgica

**Descrição Complementar:** Pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, modelo: biopsia, comprimento: 230 cm, aplicação: colonoscopia, diâmetro: 2,3 mm, características adicionais 1: p, canal de biópsia 2,8 mm, esterilidade: estéril, uso único

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 350  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	03/12/2021 09:08:06	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	07/06/2022 10:06:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram recusadas, desta forma o item será cancelado.
Homologado	04/07/2022 09:38:56	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

Qtde Total de Registros: 140

Página: 4 de 7

**Atenção:** Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o  
**Relatório**

[Página Anterior](#)
[Próxima Página](#)
[Ir para Página](#)

[Voltar](#)


COMPANHIA DE COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - UASG 160036

MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO

Nº Processo: 64299.009612/2022-66

Objeto: Tomada de preços para adaptação do Hotel de Trânsito de Oficiais da Pituba para receber o Hospital Geral de Salvador do Cmdo 6ª RM.

Tornamos pública para todos interessados a homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do item 01 a empresa FS Comércio de Materiais de Construção e Serviços elétricos, CNPJ 20.794.945/0001-30, com valor da proposta de R\$ 325.179,85 ( trezentos e vite e cinco mil cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA  
 Coronel Ordenador de Despesas Cmdo da 6 RM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - UASG 160036

Nº Processo 64299.0133633/2022-86

O Comando da 6ª Região Militar torna público para conhecimento dos interessados que será realizada no dia 26 de julho de 2022 a chamada pública nº 0001/2022, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do programa Alimenta Brasil (PAB). O recebimento das documentações ocorrerá até o dia 25 de julho de 2022 às 12:00hs. O Edital completo do chamamento público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na praça Duque de Caxias, R. da Mouraria, s/n, Salvador-Ba, CEP 40040-110, no horário de 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: salc.adj@6rm.em.mil.br.

Cel - Ricardo Braga Jorge de Almeida  
 Ordenador de Despesas

BASE DE APOIO REGIONAL DE ILHÉUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 160036

Nº do contrato: 03/2022 Nº Processo: 64299.002705/2020-06

Objeto: Cessão de uso não onerosa com encargos de conservação e manutenção de áreas do Forte Santa Maria, visando a continuidade das atividades culturais ou de apoio a cultura. Aditiva-se a CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA prorrogando por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 10/02/2022 até 09/02/2025.

Cedente: União através do Comando da 6ª Região Militar

Cessionário: Município de Salvador-Ba

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 44/2020

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto deste pregão foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas: 04.242.860/0001-92 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA itens 90 e 94; 09.128.920/0001-64 - SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS item 67; 82.431.784/0001-77 - GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS item 87; 11.619.992/0001-56- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI itens 92 e 126; 70.226.923/0001-41 - RIEC COMERCIALTDA item 120. Ata de registro de preços com validade de 12 meses, a contar da data da assinatura. Responsável pelo julgamento: 3º SGT LUCASESTRELA DA SILVA, Pregoeiro.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 05/07/2022) 160199-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 9/2022

O Ordenador de Despesas do 40º Batalhão de Infantaria homologou, 04/07/2022. O resultado do pregão 9/2022. Objeto: eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios de Quantitativo de Rancho(QR) para atender as necessidades do 40º Batalhão de Infantaria, conforme termo de homologação do pregão eletrônico, publicado no site www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: LISVALDER PAZ LOPES - 3º SGT.

ANDRÉ COSTA CAMPELO - TC  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 05/07/2022) 160041-00001-2022NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64241.022920/2022-42

Portaria nº 69 - AAA Jurd/B Adm Gu N, de 23 de maio de 2022

O Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 69 - AAA Jurd/B Adm Gu N, de 23 de maio de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do Art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 c/c Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo presente edital, NOTIFICA a Srª MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE FIGUEIREDO - CPF: 200.605.564-04, para, no prazo de cinco dias corridos, a partir da publicação deste, apresentar alegações finais por escrito, caso queira. Na oportunidade, caso tenha documentos para serem acostados aos autos, notifico que junte-os dentro do prazo desta. Informa, ainda, que os autos da Sindicância encontram-se à sua disposição na Base Administrativa da Guarnição de Natal, rua Almino Afonso nº 12, Ribeira, Natal/RN, dentro do prazo supra mencionado, de 09h00min às 16h30min. A interessada foi considerada de lugar incerto e não sabido.

1º SGT - PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA  
 Sindicante

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 14ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 160178

Nº Processo: 64091003738202253. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos necessários ao funcionamento da Estação de Tratamento de Água do 14º BI Mtz.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av Gen Manoel Rabelo, 1950 - Socorro, Socorro - Jaboatão dos Guararapes/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160178-5-00005-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ ANTONIO FREIRE DE PAIVA JUNIOR  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/07/2022) 160178-00001-2022NE000001

14ª BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160185

Nº Processo: 64132003984202281. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias automotivas, para a melhoria da manutenção, disponibilidade e confiabilidade das viaturas do 14º Batalhão Logístico. (Descrição detalhada conforme Apêndice A do Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 79. Edital: 06/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua São Miguel, Nr 898, Afogados - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/160185-5-00003-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/07/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/07/2022) 160185-00001-2022NE000001

59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE SORTEIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO NR 01/2021

A Comissão Especial de Credenciamento da Operação Carro Pipa do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado torna público que a realização do sorteio para definição dos credenciados aptos a prestarem o serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no estado de Alagoas, nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, ocorrerá no dia 12 de Julho de 2022, às 08:00h (as cidades que se iniciam com as letras A até E); no dia 13 de Julho de 2022, às 08:00h (as cidades que se iniciam com as letras G até M); e no dia 14 de Julho de 2022, às 08:00 h (as cidades que se iniciam com as letras O até T), no auditório do Hotel Terra do Leite, localizado na Rodovia AL-120, KM 02, Major Izidoro - AL. Sendo obrigatória a presença dos pipeiros interessados e de seus respectivos caminhões credenciados conforme previsto no item 12.1.1.11 do referido Edital. Para maiores informações acesse: www.59bimtz.em.mil.br

04 de Julho de 2022

1º TEN R1 - MARCOS AURELIO COSTA LEITE  
 Pres Com Esp Cred - 59 BI Mtz

7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE PENALIDADE  
 PROCESSO Nº 64544.008392/2021-23

O 7º Grupo de Artilharia de Campanha torna público a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 05 de julho de 2022, com fulcro no Art. 87, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a empresa AVB DE ANDRADE SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ 21.113.735/0001-00, por não efetuar a entrega dos materiais constantes nas notas de empenho 2021NE1359, 2021NE1361 e 2021NE001593.

TC - FELIPE PEREIRA BARROS  
 Ordenador de Despesas

AVISO DE PENALIDADE  
 PROCESSO Nº 64544.010403/2021-35

O 7º Grupo de Artilharia de Campanha torna público a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 87, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a empresa J. PINHEIRO - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CNPJ 07.010.532/0001-59, por não efetuar a entrega no prazo previsto dos materiais constantes na nota de empenho 2021NE50.

TC - FELIPE PEREIRA BARROS  
 Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORTE

24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 160105

Nº Processo: 64076003394202215. Objeto. O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de locação de veículos leves e pesados para o 24º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 06/07/2022 das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h45. Endereço: Av. São Marçal, s/n - João Paulo, - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/160105-5-00007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SERGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/07/2022) 160105-00001-2022NE000001





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583001002202098**  
**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo n.º **645830010022020-98**, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 06 de Julho de 2022 – Seção 3 (página 26), RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita(s) no CNPJ sob o nº **04.242.860/0001-92**, com sede à Av do Contorno 2090 sala 201 – Bairro Floresta – BH/MG - CEP: 30.110-012, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **MARTIN RASSBACH** brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade V363727-2 DPF e CPF: 017.103.276-42, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3)**, para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
90	<u>Pinça p, endoscópio</u>	Unidade	150	R\$ 81,50	R\$ 79,20	R\$ 11.880,00

Marca: MEDIGLOBE  
Fabricante: MEDIGLOBE GMBH  
Modelo / Versão: GPS-21-15-230



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO PEQUENO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80073110029

94 Pinça p, Unidade 120 R\$ 75,63 R\$ 75,63 R\$ 9.075,60  
endoscópio

**Marca:** MEDIGLOBE

**Fabricante:** MEDIGLOBE GMBH

**Modelo / Versão:** GPS-21-35-230

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE RMS 80073110029

**Total do Fornecedor: R\$ 20.955,60**

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

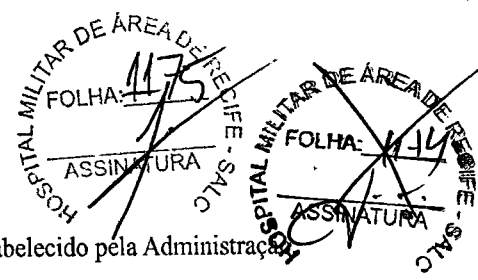
4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:





- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.8.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 19 de JUNHO de 2022.

### CONTRATANTE:

  
HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

MARTIN

### CONTRATADO:

RASSBACH:01710  
327642

Assinado de forma digital por  
MARTIN

RASSBACH:01710327642

Dados: 2022.07.08 10:27:49

-03'00'

MARTIN RASSBACH  
CPF: 017.103.276-42  
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583001002202098**  
**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo n.º 645830010022020-98, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 06 de Julho de 2022 – Seção 3 (página 26), RESOLVE registrar os preços da empresa RIEC COMERCIAL LTDA, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 70.226.923/0001-41, com sede à Rua Felipe Camarão 136, Caruaru/PE - CEP: 55004-350, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MIGUEL PEREIRA TABOSA brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 2.143.897 SSP-PE e CPF: 282.724.044-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	QTD	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
120	Cateter central	Unidade	10	R\$ 916,67	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00

Marca: BLENTE  
Fabricante: BLENTE  
Modelo / Versão: CONFORME O EDITAL



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Página 1 de 3

MIGUEL PEREIRA TABOSA  
NETO:28272404400

Assinado de forma digital por  
MIGUEL PEREIRA TABOSA  
NETO:28272404400  
Dados: 2022.07.07 09:54:05-03'00'

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cateter central, tipo implante: totalmente implantável, material: silicone, reservatório polímero, diâmetro: introdutor cerca 6 A 8 fr, comprimento: até 100 cm, componente: kit introdutor completo, componente i: c, válvula antirrefluxo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

**Total do Fornecedor: R\$ 9.150,00**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C.  
1177  
ASSINATURA  
FOLHA: 1180  
ASSINATURA

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

Página 2 de 3

MIGUEL PEREIRA  
TABOSA  
NETO:28272404400

Assinado de forma digital por  
MIGUEL PEREIRA TABOSA  
NETO:28272404400  
Dados: 2022.07.07 08:54:44  
-03'00'

## 5. CONDIÇÕES GERAIS



5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 13 de Julho de 2022.

### CONTRATANTE:

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

### CONTRATADO:

MIGUEL PEREIRA  
TABOSA  
NETO:28272404400

Assinado de forma digital por  
MIGUEL PEREIRA TABOSA  
NETO:28272404400  
Dados: 2022.07.07 08:55:12 -03'00'

MIGUEL PEREIRA TABOSA  
CPF: 282.724.044-00  
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583001002202098**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo n.º 645830010022020-98, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 06 de Julho de 2022 – Seção 3 (página 26), RESOLVE registrar os preços da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO, inscrita(s) no CNPJ sob o N° 09.128.920/0001-64, com sede à Av Santos Dumont 5723 salas 1005 a 1007, Torre Office Complexo São Mateus, Papicu - Fortaleza/CE - CEP: 60.175-047, neste ato representada pelo (a) Sr (a) FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 99010232086 SSP-CE e CPF: 632.769.503-59, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	QTD	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
67	Tesoura p. bisturi	Unidade	100	R\$ 2.385,42	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00



digital por FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR:63276950359 Dados: 2022.07.12 17:13:08 -03'00'

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1179  
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1180  
ASSINATURA

elétrico

Marca: E-MED

Fabricante: E-MED

Modelo / Versão: GEMINI01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tesoura p, videocirurgia, aplicação: p, videocirurgia, tipo : monopolar, modelo: metzenbaum, ponta: ponta curva, material : aço inoxidável, diâmetro: cerca de 5 mm x 35 cm, adicional: rotatória, esterilidade: estéril, uso único

**Total do Fornecedor: R\$ 210.000,00**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1180  
ASSINATURA

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR:632769 50359  
Assinado de forma digital por FERNANDC ROSSAS FREIRE JUNIOR:63276950359  
Dados: 2022.07.12 17:13:24 -03'00'

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1183  
ASSINATURA

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

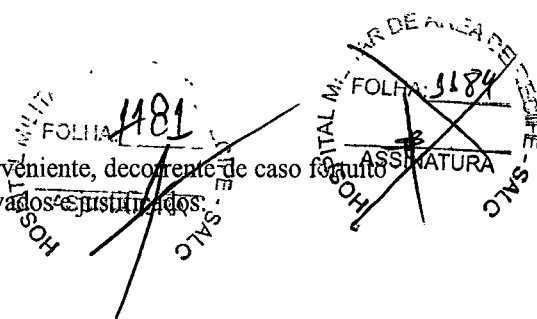
4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 19 de Julho de 2022.

### CONTRATANTE:

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

### CONTRATADO:

FERNANDO ROSSAS  
FREIRE  
JUNIOR:63276950359

Assinado de forma digital  
por FERNANDO ROSSAS  
FREIRE JUNIOR:63276950359  
Dados: 2022.07.12 17:13:39  
-03'00'

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

CPF: 632.769.503-59  
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583001002202098**  
**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo nº 645830010022020-98, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 06 de Julho de 2022 – Seção 3 (página 26), RESOLVE registrar os preços da empresa **GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS**, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 82.431.784/0001-77, com sede à Av Senador Salgado Filho 4112, Uberaba - Curitiba/PR - CEP: 81.570-0001, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **MARIANA TAMMY BAZIEVICZ SUGISAWA** brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 12.971.847-1 SESP-PR e CPF: 074.663.009-36, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
87	Bocal	Unidade	500	R\$ 19,70	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

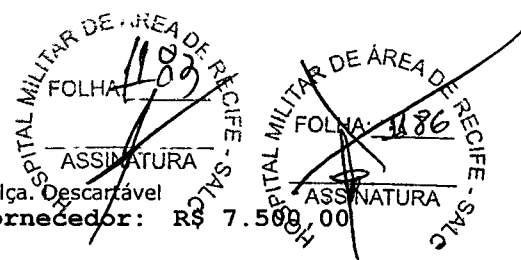
Marca: VEDKANG  
Fabricante: VEDKANG



Modelo / Versão: VDK-KD-B1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bocal para endoscopia, adulto com alça. Descartável

Total do Fornecedor: R\$ 7.509,00



### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 19 de Julho de 2022.

### CONTRATANTE:

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

### CONTRATADO:

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARIANA TAMMY BAZIEVICZ SUGISAWA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARIANA TAMMY BAZIEVICZ SUGISAWA  
CPF: 074.663.009-36  
Representante Legal





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
ASSINATURA  
1185  
SALC

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 1188  
ASSINATURA  
SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020-SALC/HMAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583001002202098**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2020, Processo Administrativo n.º 645830010022020-98, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 06 de Julho de 2022 – Seção 3 (página 26), RESOLVE registrar os preços da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita(s) no CNPJ sob o Nº 11.619.992/0001-56, com sede à Rua Taquaruçu 465, São Paulo/SP - CEP: 04346-040, neste ato representada pelo (a) Sr (a) RODRIGO BENJAMIN DELGATO brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade 325789861 SSP-SP e CPF: 298.098.228-80, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE III (MMH 3), para o hospital Militar de Área de Recife, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	QTDE	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
92	Pinça p, endoscópio	Unidade	120	R\$ 128,52	R\$ 128,52	R\$ 15.422,40

Marca: ARGUS  
Fabricante: ARGUS  
Modelo / Versão: ARGUS



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

RODRIGO  
BENJAMIN  
DELGATO:200  
Assinado de forma digital por RODRIGO BENJAMIN DELGATO:29809822880

Página 1 de 3

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - RECIFE - SAUC  
FOLHA: 1186  
ASSINATURA  
RECIFE - SAUC  
FOLHA: 1189  
ASSINATURA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CAPÊTULO DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8 MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

126 <u>Tube</u>	Unidade	200	R\$ 139,20	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
-----------------	---------	-----	------------	------------	---------------

endotraqueal

**Marca:** WELL LEAD

**Fabricante:** WELL LEAD

**Modelo / Versão:** WELL LEAD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SONDA POLAR, PRÉ MOLDADA, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO ENDOTRAQUEAL/ NORTE ORAL, COM PROFILE CUFF, COM OLHO DE MURPHY, TAMANHOS: 6,0 A 7,5 QUANTIDADE VIAS 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DA VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA /MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

**Total do Fornecedor: R\$ 35.422,40**

### 3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

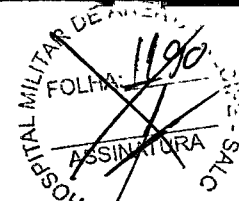
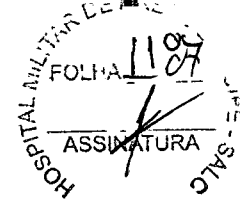
4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



Hospital Militar de Área de Recife – Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – CEP 50.050-050 – Recife, PE

RODRIGO  
BENJAMIN  
DELGATO:29  
Assinado de forma digital por RODRIGO BENJAMIN DELGATO:2980982288

Página 2 de 3



sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CONTRATADO:**

RODRIGO BENJAMIN Assinado de forma digital por  
DELGATO:29809822 RODRIGO BENJAMIN  
880 DELGATO:29809822880  
Dados: 2022.08.05 12:15:41  
-03'00'

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

CPF: 298.098.228-80

Representante Legal






**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 6º VOLUME**

Aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2022  
procedemos ao encerramento do **Volume** VI do Pregão Eletrônico  
nº 44/2020, contendo as folhas nº 1014 a 1188.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS ESTRELA DA SILVA – 3º SGT  
AUX. DA SALC